

INCLUA - Plataforma de
recursos pró-equidade em
políticas públicas

GUIA INCLUA - POP RUA

Avaliação de Riscos de Desatenção,
Exclusão ou Tratamento Inadequado
da População em Situação de Rua



Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS
E DA CIDADANIA



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ministra Simone Nassar Tebet

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

Presidenta Luciana Mendes Santos Servo

**DIRETORA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO,
DAS INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA**

Luseni Maria Cordeiro de Aquino

DIRETOR DE ESTUDOS INTERNACIONAIS

Fábio Véras Soares

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Fernando Gaiger Silveira

**DIRETOR DE ESTUDOS E POLÍTICAS
MACROECONÔMICAS**

Cláudio Roberto Amitrano

**DIRETOR DE ESTUDOS E POLÍTICAS REGIONAIS,
URBANAS E AMBIENTAIS**

Aristides Monteiro Neto

**DIRETORA DE ESTUDOS E POLÍTICAS SETORIAIS, DE
INOVAÇÃO, REGULAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Fernanda de Negri

DIRETOR DE ESTUDOS E POLÍTICAS SOCIAIS

Carlos Henrique Leite Corseuil

**MINISTÉRIOS DOS DIREITOS
HUMANOS E DA CIDADANIA**

Ministro Silvio Luiz de Almeida

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Rita Cristina de Oliveira

**SECRETÁRIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA
DOS DIREITOS HUMANOS**

Isadora Brandão Araújo da Silva

**DIRETOR DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Leonardo Penafiel Pinho

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Marcelo Galiza (Coordenação) até jan/2023

Roberto Rocha C. Pires (Coordenação) até jan/2023

Tatiana Lemos Sandim

Mirella Cruz Benigno

Nínive Fonseca Machado

CONTATO

inclua@ipea.gov.br

EDIÇÃO, PLANEJAMENTO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Camila Escudero

Raquel Tavares

Isabella Brandalise

Victor Gomes

PARCERIAS

Associação Brasileira de
Pesquisadores/as Negros/as – ABPN

Grupo de Estudos e Pesquisa Sobre Políticas, História,
Educação e Relações Raciais e Gênero – Geppherg/UnB

COLABORAÇÃO

A) REDAÇÃO E/OU REVISÃO DO GLOSSÁRIO:

Josiane Oliveira (verbete Gestão pró-equidade)

Roberto Pires (verbete Implementação de políticas públicas,
efeitos não-intencionais e riscos de exclusão e desatenção)

Natália Koga (verbete Instrumentos de políticas públicas)

Mirella Cruz Benigno (verbetes População em situação de rua
e Aporofobia e arquitetura hostil)

Rafael Rocha Viana (verbete Racismo e racismo institucional)

Rogério Medeiros (verbete interseccionalidade)

Tula Vieira Brasileiro (Apêndice C - Informações sobre
documentação civil básica)

B) PARTICIPAÇÃO EM OFICINAS, REUNIÕES E ELABORAÇÃO DE PARECERES:

Adriana Pinheiro Carvalho

André Santoro

Beatriz Stella da Costa Lopes

Danielle Pereira Braga

Érica Meireles de Oliveira

Leonardo Pinho

Pedro de Lemos

Sara Mota

MENSAGEM DO MDHC

A construção de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua perpassa pela diversidade do povo brasileiro em suas várias matizes (étnicas, raciais, culturais, regionais, migratórias, geracionais, de gênero, sexualidade, dentre outras), assim como pela análise dos desafios do Estado diante das vulnerabilidades socioeconômicas que demandam serviços públicos com capilaridade, transversalidade, interdisciplinaridade e boa estruturação. Ademais, as trajetórias que levam à situação de rua também ensejam a reflexão sobre o papel dos governos em relação às políticas de habitação, inclusão produtiva, saúde, educação e todo o universo que sustente o indivíduo em condições dignas.

Nos últimos anos, houve expressivo crescimento do contingente de pessoas em situação de rua. Estimativa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontou a existência, em 2015, de 101.854 pessoas em situação de rua no Brasil. Em revisão realizada no final de 2022, chegou-se a 281.472 pessoas em situação de rua no Brasil, dado que representa um acréscimo de 38% entre 2019 e 2022, também como impacto da pandemia pela covid-19.

A situação de rua é fator de relevância na exposição das pessoas a diversas formas de violências. De acordo com o Boletim

Epidemiológico 14, do Ministério da Saúde, em três anos (2015-2017), foram notificados mais de 17 mil casos de violência cuja motivação foi a vítima estar em situação de rua. As notificações de violência motivada por situação de rua foram mais frequentes em indivíduos do sexo feminino (50,8%), e entre as pessoas da raça/cor da pele negra (pretos e pardos), com 9.522 notificações (54,8%), no mesmo período.

Tendo em vista esses desafios, desde o início desta gestão, o governo federal tem tratado com prioridade as pessoas em situação de rua, pois, nas palavras do Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, Sílvio Almeida, “elas existem e são valiosas para nós”. Cabe ressaltar que, pela primeira vez, neste ano foi instituída uma diretoria específica para tratamento da pauta, a Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR), que é composta por duas coordenações-gerais e se insere no âmbito da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos.

Assim, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da DDPR, tem o papel de elaborar planos, programas, projetos, bem como coordenar a articulação intersetorial e auxiliar na implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, conforme prevê o Decreto

11.341, de 01 de janeiro de 2023. Ainda, a atuação da DDPR tem sido fundamental para a realização de diálogos permanentes com a sociedade civil a respeito da pauta. Portanto, é da competência direta desse Ministério o compromisso para que haja a efetivação de direitos para a população em situação de rua, o que também alcança o cumprimento da recente decisão judicial do Supremo Tribunal Federal na ADPF 976, que se fundamenta, sobretudo, na efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), instituída pelo Decreto 7053/2009 e que também previu a criação de seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Ainda em decorrência da decisão, todos os entes federativos passam a ter responsabilidades relacionadas à PNPSR sem necessidade de assinatura de termo de adesão.

Diante deste cenário, seja pela responsabilidade de governos com quem demanda atuação integrada das políticas públicas, seja em consonância à manifestação do Poder Judiciário, cada agente público incumbido de prover serviços nas áreas de segurança, saúde, assistência, educação, além de várias outras, tem o dever de romper ciclos de violências, atuar com ética e respeito pela promoção dos direitos humanos e da cidadania. A partir disso, este Guia oferece uma contribuição ímpar para capacitação e educação continuada de agentes públicos, constituindo-se em um instrumento elementar para difusão de orientações técnicas, boas práticas e outras informações que apoiam e facilitem a condução de trabalhos, o tratamento humanizado e entregas adequadas à população em situação de rua.

**MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS E
DA CIDADANIA**



MENSAGEM DO IPEA

O GUIA INCLUA POPRua é fruto tangível de dois conjuntos de iniciativas do IPEA. Primeiro, faz parte do projeto Plataforma INCLUA, o qual vem sendo desenvolvido há dois anos pelo IPEA e visa apoiar a construção de políticas mais inclusivas e pro-equidade. O segundo conjunto está relacionado com a parceria institucional firmada entre o IPEA e o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC).

A Plataforma INCLUA (www.inclua.ipea.gov) tem por objetivo apoiar servidoras e servidores públicos que pensam, propõem e implementam políticas públicas para que considerem, em seu fazer e práticas cotidianas, as múltiplas formas de viver da população brasileira. A tônica é evitar a reprodução e o reforço de desigualdades causadas por processos históricos, mas também aquelas que são consequência de preconceitos ou até da falta de conhecimento/percepção de necessidades específicas existentes em segmentos da população.

A partir dessa lógica, o GUIA INCLUA POPRua, elaborado em parceria com o MDHC, é um mergulho na realidade da população que tem na rua seu local de moradia e que, por isso, vivência exclusões e, algumas vezes, cerceamento de direitos específicos. A partir desse suporte é

possível compreender melhor essa população, suas diferenças e necessidades, bem como os recursos disponíveis para atender a esse público de forma mais adequada, evitando-se a produção e/ou reprodução das exclusões.

Esse Guia é parte de uma parceria mais ampla firmada entre o Ministério do Direitos Humanos e Cidadania e o IPEA. Os frutos dessa iniciativa vão no sentido de incorporar a Plataforma INCLUA nas estratégias de implementação de políticas públicas de direitos humanos, mas também estão voltados para a realização de estudos e pesquisas e para a troca de conhecimento e informações como subsídios ao aprimoramento das políticas que buscam garantir a promoção e a proteção dos direitos humanos no país.

Boa Leitura!

**INSTITUTO DE
PESQUISA ECONÔMICA
APLICADA – IPEA**

SUMÁRIO

7 Apresentação

7 O que é a Plataforma INCLUA?

9 O que é o Guia INCLUA PopRua - Avaliação de riscos de desatenção, exclusão ou tratamento inadequado da população em situação de rua?

10 De que riscos estamos falando?

13 O que preciso saber antes de realizar o diagnóstico?

13 Quem é a População em Situação de Rua?

15 Quais são as características sociodemográficas da população em situação de rua?

17 Política Nacional para a População em Situação de Rua

20 Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09)

22 Vamos começar?

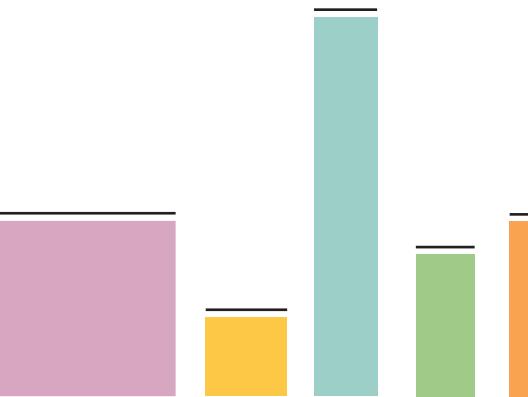
20 Como conduzir o processo?

23 Vamos às etapas do Diagnóstico Situacional?

29 Apêndice A: Roteiro de Diagnóstico Situacional

45 Apêndice B: Para aprofundar os debates - Fundamentos teóricos e conceituais

61 Apêndice C: Informações sobre documentação civil básica



O uso da linguagem não discriminatória é uma das preocupações que orientam esta publicação. A fim de evitar a sobrecarga gráfica que resultaria do emprego de o/a para marcar a flexão de gênero, optamos, nesta publicação, por tratar o conjunto de pessoas humanas pelo universal feminino, uma vez que as mulheres têm sido sistematicamente invisibilizadas pela linguística formal brasileira quanto ao marcador de gênero. No mesmo sentido, optou-se por uma linguagem simples, mais próxima da fala, de modo a promover a acessibilidade e estimular o engajamento ativo das leitoras.

APRESENTAÇÃO

1.1. O que é a Plataforma INCLUA?

A **INCLUA** oferece ferramentas de diagnóstico e recursos para identificação e mitigação de potenciais riscos de reprodução de desigualdades sociais em processos cotidianos de execução de políticas públicas. Seu objetivo é ajudar na formação, mobilização e reflexão de profissionais que desenham políticas públicas ou atendem diretamente à população de forma a melhorar a experiência que a sociedade tem ao acessar benefícios e serviços públicos.

Pesquisas apontam que muitas vezes se reproduz desigualdades sociais no processo de desenhar e implementar políticas públicas, mesmo nas pensadas exatamente para reduzir as desigualdades e exclusões. É fundamental mudar esse contexto. A Plataforma INCLUA foi pensada com esse objetivo de oferecer aos profissionais que trabalham no ciclo de políticas públicas uma ferramenta para a autorreflexão e autoavaliação sobre riscos de desatenção, tratamento inadequado e/ou exclusão de segmentos específicos do público. O conteúdo da Plataforma INCLUA é preparado para

profissionais de qualquer nível de governo, envolvidas em qualquer etapa do ciclo de política pública – da formulação à sua avaliação –, mas se direciona especialmente às profissionais comprometidas com a implementação.

O funcionamento da Plataforma é simples. Tudo começa com a realização de um 1) diagnóstico situacional – que pretende orientar o processo de autorreflexão das profissionais –, avança para a 2) análise dos tipos e graus de riscos, e, depois, para a oferta de 3) recursos para o desenvolvimento de intervenções comprometidas com a mitigação dos riscos de reprodução de desigualdades sociais. A figura 1 a seguir apresenta os eixos estruturantes da Plataforma INCLUA.

Estudo recente publicado pelo IPEA/Cepal, intitulado *Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas*, por exemplo, reuniu aproximadamente 40 análises de casos empíricos em diferentes áreas de políticas públicas, revelando como esses riscos se manifestam e comprometem a efetividade da ação estatal, afetando negativamente, do ponto de vista material e simbólico, segmentos da população já submetidos a diferentes formas de vulnerabilidade.

Referências úteis sobre o tema: *La vie au guichet: relation administrative et traitement de la misère*, de Vicent Dubois (1999); *Administrative Burden: Policymaking by Other Means*, de Pamela Herd e Donald Moynihan (2019); *Street Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Services*, de Michael Lipsky (1980); *Cops, Teachers, Counselors: Stories from the Front Lines of Public Service*, de Steven Maynard-Moody e Michel Musheno (2003); *When the State Meets the Street: Public Service and Moral Agency*, de Bernardo Zacka (2017); *Implementando desigualdades: reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas*, de Roberto Rocha C. Pires (org.), Ipea (2019).

2. No Apêndice B você encontra uma definição para ‘gestão pró-equidade’

Figura 1 – Eixos estruturantes da Plataforma INCLUA



Como veremos com mais detalhes na seção 3, o Diagnóstico ajuda a identificar os tipos e os graus de riscos existentes na implementação da oferta pública, permitindo que a profissional avalie as necessidades de intervenção, as prioridades e os recursos para desenvolver uma estratégia de combate aos riscos de reprodução de desigualdades.

Para auxiliar esta ação, a Plataforma INCLUA oferece uma Biblioteca de Recursos que busca

inspirar agentes públicas a desenvolverem iniciativas para mitigar os riscos identificados no Diagnóstico. Os recursos compreendem guias, cartilhas, manuais, relatos de experiências, vídeos, cursos, podcasts, ferramentas etc., produzidos por organizações governamentais e não-governamentais comprometidas com a agenda pró-equidade².

Sua contribuição também pode ser muito útil! Você pode indicar recurso(s) para a Biblioteca, enviar relato sobre sua experiência de uso deste Guia ou de outras ferramentas da Plataforma INCLUA e participar dos nossos fóruns de discussões. Para enviar críticas, dúvidas e sugestões, por favor, entre em contato com a equipe da Plataforma INCLUA por meio da aba [Interaja](#) ou [Contato](#).

A Plataforma INCLUA é dinâmica e está em permanente processo de construção e de constituição de uma grande rede de parceiras comprometidas com a agenda pró-equidade.

A desigualdade social presente na sociedade brasileira é estrutural; assim, sua reprodução resulta tanto de ações deliberadas, quanto de atitudes e comportamentos incorporados às nossas ações corriqueiras de maneira irrefletida. É preciso reconhecer que essas ações são estabilizadas, normalizadas e potencializadas quando não refletimos e adequamos o nosso fazer cotidiano.

1.2. O que é o Guia? - Guia INCLUA PopRua - Avaliação de riscos de desatenção, exclusão ou tratamento inadequado da população em situação de rua?

3. No Apêndice B você encontra uma definição da Política Nacional da População em Situação de Rua e de população em situação de rua.

Para atividades de reflexão em que há necessidade de se utilizar material impresso, elaboramos Guias. O primeiro detalhou a metodologia e se chama [Guia INCLUA](#). Agora apresentamos o Guia INCLUA PopRua - Avaliação de riscos de desatenção, exclusão ou tratamento inadequado da população em situação de rua, a partir de agora, Guia INCLUA PopRua. Ele utiliza a metodologia desenvolvida no Guia INCLUA, com adaptações para atender a um propósito específico: incentivar profissionais que atuam com intervenções destinadas exclusivamente – ou não – à população em situação de rua³ e/ou no atendimento a esse público.

A proposta é disponibilizar um diagnóstico situacional que convide profissionais a refletirem sobre a experiência das pessoas em situação de rua, tanto no atendimento, como no acesso a benefícios e serviços destinados a elas. Para tanto, o Guia propõe que regras, procedimentos, instrumentos burocráticos, exigências para inclusão, meios de comunicação, atendimento

realizado pelas agentes públicas, entre outros expedientes, sejam analisados. Dessa forma, podemos identificar se são ações adequadas e/ou suficientes para lidar com as condições de desigualdades comumente identificadas no público atendido ou se, eventualmente, introduzem ou ampliam riscos de tratamento desigual, discriminação, estigmatização, seletividade, imposição de barreiras e cargas administrativas, comprometendo os resultados e o alcance dos objetivos das intervenções públicas ofertadas.

Intervenções destinadas à inclusão da população em situação de rua lidam com um fenômeno complexo que não comporta atuação segmentada, mas demanda soluções integrais. Nesse sentido, ações eficazes são intersetoriais e abrangentes, o que as torna, ao mesmo tempo, desafiadoras e complexas. Por isso, recomenda-se que este Guia seja utilizado tanto por profissionais vinculados a ofertas públicas exclusivas para a população em situação de rua como por profissionais que atuam no atendimento e na provisão de bens e serviços que têm as pessoas em situação de rua como um dos segmentos de público atendido. Observar as especificidades desse público ao longo de toda sua experiência com a oferta pública – desde os procedimentos para inscrição e inserção até as etapas para viabilizar o recebimento dos benefícios ou serviços – é parte necessária do esforço de enfrentamento às desigualdades historicamente imputadas à população em situação de rua.

De que riscos estamos falando?

O objetivo central do *Guia INCLUA PopRua* é estimular a autorreflexão das profissionais que atuam em ofertas públicas que atendam ou possam atender pessoas em situação de rua mesmo que de forma não exclusiva, convidando-as a se mobilizarem em torno da mitigação de possíveis riscos de desatenção, exclusão e tratamento inadequado à população em situação de rua. Mas esses riscos realmente existem? **O que são riscos de desatenção, exclusão e tratamento inadequado** na provisão de serviços públicos e como tratá-los?

A implementação de toda e qualquer política ou serviço público está sujeita à influência de fatores diversos (internos e externos às organizações), que tornam incerto o alcance dos objetivos pretendidos. Os potenciais efeitos dessa incerteza na política ou serviço público é o que se denomina como “risco”. Nesse sentido, como é impossível eliminar totalmente a incerteza, riscos sempre existirão, impondo ameaças à efetividade da ação pública. A gestão de riscos é exercício contínuo de identificação, análise e monitoramento de forma a antecipá-los e tratá-los sempre que a probabilidade da sua ocorrência se apresentar.

É necessário pensar a forma como diferentes segmentos do público são incluídos, atendidos e tratados pelo poder público. Isso nos leva a perceber que a implementação de políticas e serviços públicos também está sujeita a riscos e que, nesses casos, os riscos podem afetar diretamente as pessoas com as quais a política interage (ou deveria interagir). Esses riscos

estão associados à falta de atenção quanto às particularidades (e necessidades) de segmentos específicos do público, o que às vezes pode se manifestar em tratamentos inadequados, obstáculos ao acesso, ou, até mesmo, sua exclusão.

Esses riscos precisam ser conhecidos, monitorados e tornados objetos de intervenção, sempre que for o caso. O desconhecimento desses riscos não só ameaça o alcance de objetivos institucionais, mas pode também provocar danos e prejuízos graves (tanto materiais quanto simbólicos) às pessoas que necessitam dos bens e serviços oferecidos pelo Estado.

Parte desses riscos está ligada às noções de objetividade, imparcialidade e racionalidade que orientam as práticas na administração pública. Como elaborar normas e procedimentos e ofertar serviços e benefícios universais, mas que promovam equidade tratando os diferentes de forma diferente? Como conciliar imparcialidade e justiça? É preciso superar esse aparente dilema e trabalhar para que as ofertas públicas se comprometam com a adoção de mecanismos de inclusão em todos os processos necessários para garantir o acesso das pessoas em situação de rua aos serviços e benefícios a elas destinados de forma exclusiva ou não.

A população em situação de rua tem características específicas que podem determinar as interações com os serviços públicos e, logo, impactar nos resultados obtidos. A apresentação de

documentação civil básica e comprovante de endereço é uma exigência que comumente é feita para acessar algum serviço ou benefício e pode ser, para esse grupo, uma barreira ao acesso (para saber mais sobre a emissão de documentos básicos, acesse o Apêndice C). O mesmo ocorre com a sobre representação de pessoas com baixa escolaridade que pode dificultar a interação com formulários e procedimentos online, com a dificuldade de locomoção pela cidade que se constitui, muitas vezes, como impedimento ao comparecimento aos equipamentos públicos, principalmente quando a presença é exigida em horários e dias pré-agendados. Esses são alguns exemplos de situações que podem ser tornar riscos de desatenção, exclusão ou tratamento inadequado da população em situação de rua.

Em um relatório recente publicado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a população em situação de rua é citada como um dos principais grupos em situação de vulnerabilidade a ações violentas direcionadas às pessoas e comunidades pobres. Isso porque, “[o]s que encontram-se em situação de pobreza extrema são colocados como indesejáveis, elimináveis e responsabilizados pelas condições em que vivem” (Brasil, 2023, pág. 30)⁴. Essa condição vulnerável pode ser

enquadra em uma chave analítica criada recentemente, a aporofobia que pode ser sinteticamente denominada como a rejeição aos pobres (*no Apêndice B há um verbete sobre aporofobia*).

É relevante reconhecer, também, que as especificidades das pessoas em situação de rua podem implicar riscos acumulados, pois a interseccionalidade de marcadores sociais – tais como raça, gênero, classe, origem, sexualidade, deficiência entre outras – reforçam-se mutuamente. A adoção de uma perspectiva interseccional é, portanto, indispensável para se refletir, por exemplo, sobre a mitigação de riscos de reprodução de desigualdade no atendimento a uma pessoa em situação de rua com deficiência e pertencente à comunidade LGBTQIA+.

4. Relatório de Recomendações para o Enfrentamento do Discurso de Ódio e o Extremismo no Brasil. Christian Ingo Lenz Dunker, Débora Diniz Rodrigues, Esther Solano. et al. / Camilo Onoda Luiz Caldas, Manuela Pinto Vieira d'Ávila, Brenda de Fraga Espindula. et al. (Coord.) - 1. ed. - Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

Violência Institucional

A violência institucional é também chamada de “vitimização secundária” e ocorre quando um órgão ou agente público submete uma pessoa a ‘procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos que a levem a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência ou outras situações potencialmente geradoras de sofrimento ou estigmatização’ (Brasil, 2022).

Esse tipo de violência é emblemático por ser cometida por pessoas que têm o dever de agir de acordo com procedimentos legais e éticos e de garantir os direitos humanos de toda a população. Há, nesse tipo de conduta, uma relação de poder estabelecida entre o poder público e a vítima.

Às profissionais responsáveis pelo atendimento da população em situação de rua, importa mencionar que as desigualdades que marcam a sociedade brasileira estão impregnadas em toda a população e se manifestam de múltiplas formas. A autorreflexão proposta pelo roteiro diagnóstico pretende suscitar o debate e colaborar na compreensão de procedimentos ou interações em que esses traços sociais podem ocasionar situações de violência institucional.

A violência institucional é crime!

A violência institucional é tipificada como crime de abuso de autoridade e prevê pena de detenção de 3 meses a 1 ano e multa para o infrator. Caso seja um agente público, a pena é aplicada em dobro e, caso o agente público permitir que um terceiro o faça, a pena é aumentada em $\frac{2}{3}$ (dois terços) (Lei nº 14.321, DE 31 DE MARÇO DE 2022).

Os fatos que ocasionarem a violação de direitos ou o desrespeito à dignidade das vítimas que buscam por amparo e proteção nos órgãos oficiais do Estado precisam ser denunciados pela vítima ou por testemunhas. Procure a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Disque 100. Existe um canal específico para recebimento de denúncias de violações de direitos das pessoas em situação de rua. Ou procure a Ouvidoria do Ministério Público e ou da Defensoria Pública mais próxima.

Para saber mais: [Manual para vítimas de violência institucional: o que fazer quando o Estado viola seus direitos?](#)

Interseccionalidade relaciona-se à compreensão de que as pessoas são atravessadas por diferentes formas de opressão, que não podem ser consideradas isoladamente. Assim, as vivências de gênero, raça, classe, origem e sexualidade, entre outras, imbricam-se em uma matriz de opressão, que reforçam e potencializam desigualdades. Saiba mais no Apêndice B.

Outro importante aspecto a ser considerado nesse contexto diz respeito à **representatividade das pessoas com trajetória de rua na composição do quadro funcional da oferta em questão**. Fortalecer a presença desses grupos nos espaços institucionais deve ser parte da estratégia de mitigação de riscos, na medida em que tende a aumentar a diversidade de perspectivas, influenciar decisões em prol da equidade e, até mesmo, construir novas formas de relação da instituição com esse público.

Na próxima seção alguns dados e informações sobre essa população que podem nos ajudar a adequar a nossa atuação.

O que preciso saber antes de realizar o diagnóstico?

3.1 Quem é a População em Situação de Rua?

No Brasil, a Política Nacional da População em Situação de Rua observa – para fins de definição do seu público - a situação do indivíduo em relação à rua a partir de várias dimensões, tal como fazem os países latino-americanos. Nesse sentido, o conceito considera aspectos diversos da vida do sujeito para sua definição como uma pessoa em situação de rua e não apenas a “ausência de moradia regular”. São relevantes aspectos como “renda”, “vínculos familiares” e a “inserção em serviços de acolhimento institucional”.

A definição pode ser considerada restritiva, ao condicionar a situação de rua a algumas condições, como o rompimento de vínculos familiares, por exemplo, exclui pessoas que podem manter esses vínculos e, ainda assim, permanecer vivendo nas ruas. Por outro lado, as restrições são condição necessária já que

a mera ausência de moradia regular como critério de identificação poderia acarretar na inclusão de centenas de milhares de pessoas que, em todo o país, vivem em aglomerados subnormais, regiões que, comumente, chamamos de ‘favelas’. A complexidade se apresenta mais completamente quando considera-se, adicionalmente, que parte das pessoas em situação de rua possui moradia regular de referência, mas vivencia a situação de rua por outras razões, como a distância entre a casa e o trabalho, por exemplo.

O conceito é importante quando se pensa em políticas públicas, estudos ou pesquisas, mas do ponto de vista prático ainda é um desafio definir este grupo heterogêneo e dinâmico, que possui integrantes que nem sempre se identificam como pertencentes ao próprio grupo.

O recenseamento da população em situação de rua no Brasil

Entre os anos de 2007 e 2008 foi realizado a primeira e, até o momento, única contagem da população em situação de rua à nível nacional. Em 2009, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) publicou a pesquisa “Rua: Aprendendo a Contar”, que localizou 31.922 pessoas em situação de rua nas 71 cidades, 23 capitais e 48 municípios pesquisados. Capitais brasileiras como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre foram excluídas do levantamento por estarem ou terem realizado em momento próximo pesquisas semelhantes junto a essa população. A produção de dados estatísticos por parte do Estado brasileiro sobre a população em situação de rua responde a uma exigência histórica da sociedade, em especial dos movimentos sociais ligados a esse grupo.

No Brasil, os censos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) têm o domicílio como referência para a coleta de dados, o que inviabiliza metodologicamente o recenseamento da população em situação de rua. O IBGE realizou, em 2013, um importante esforço visando à inclusão dessa população nas contagens nacionais uma pesquisa piloto no Rio de Janeiro, em busca de subsídios práticos para a proposição de uma metodologia nacional. Estes esforços podem ser lidos como uma resposta a um dos objetivos da política nacional, que prevê a instituição

de uma contagem oficial da população em situação de rua. Ainda assim, em 2022, ano em que foi realizado o 13º Censo da população brasileira, as pessoas em situação de rua ainda não foram incluídas.

As iniciativas de contagem e caracterização da população nesse campo têm sido promovidas por gestões municipais de capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Fortaleza, Florianópolis, Recife, Salvador e pelo Distrito Federal.

Desde o início da gestão em 2023, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania vem capitaneando esforços e mobilizando atores para a realização de um novo censo nacional da população em situação de rua no Brasil, por meio de acordos de cooperação técnica com o IBGE e com o IPEA, articulações institucionais com a Casa Civil da Presidência da República e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, além de diálogos com organizações da sociedade civil.

Em agosto de 2023, o Supremo Tribunal Federal publicou uma decisão (ADPF nº 976) determinando que, entre outros pontos, sejam desenvolvidos mecanismos para mapear a população em situação de rua no censo realizado pelo IBGE e a criação de instrumentos de diagnóstico permanente da população em situação de rua.

3.2 Quais são as características sociodemográficas da população em situação de rua?

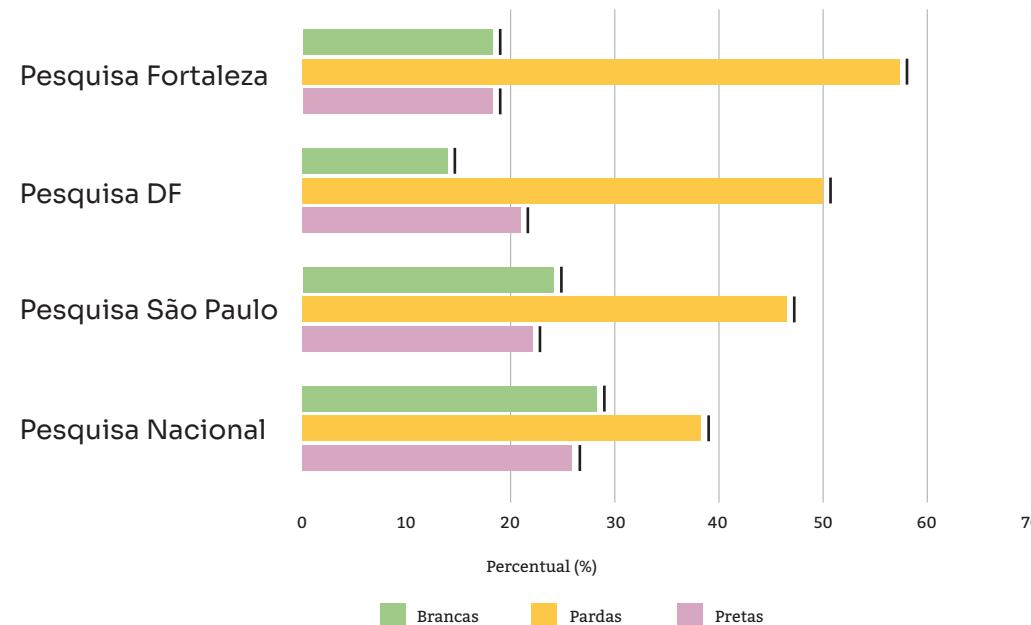
Abaixo alguns dados e informações sobre essa população que podem nos ajudar a adequar a nossa atuação.

Os dados sociodemográficos existentes sobre a população em situação de rua de todo o país vêm da pesquisa nacional sobre a população em situação de rua “Rua: aprendendo a contar” (2009). As pesquisas mais recentes de cunho censitário e amostral foram realizadas por prefeituras e no Distrito Federal.

Em relação à faixa etária tem-se que 58,97% das pessoas em situação de rua tinham entre 26 e 35 anos e que a menor porcentagem representava as pessoas com mais de 55 anos com (25,26%) em 2009. Sobre o aspecto etário, pesquisas recentes apontaram também um perfil predominantemente jovem. No contexto paulistano 67,9% tinham entre 18 e 49 anos ao passo que 29% possuíam mais de 50 anos, considerando as mesmas faixas etárias no Distrito Federal essas representaram 69,2% e 19,4%, respectivamente. Em Fortaleza, as porcentagens foram de 74,6 % e 21,5%, respectivamente.

A pesquisa nacional mostra uma porcentagem expressiva de pessoas autodeclaradas negras (67%) das quais 27,9% eram pretas e 39,1% pardas. Em São Paulo, os percentuais de pretos e pardos foram 47,1% e 23,7%, respectivamente e as brancas representaram 25,8%. No Distrito Federal 50,4% das pessoas em situação de rua se disseram pardas, 20,7% pretas e apenas 14,7% brancas. Já em Fortaleza, o número de pessoas autodeclaradas pardas foi o maior dentre as pesquisas aqui apontadas com 57,5%, ao passo que 19,5% se declararam pretas e 19,4% brancas (Gráfico 1).

Gráfico 1. Percentual de pessoas em situação de rua por raça/cor



O I Censo Nacional localizou 31.922 pessoas vivendo em situação de rua, nos municípios incluídos na pesquisa. Os censos municipais recentes evidenciam que os dados nacionais se encontram sensivelmente defasados. O quadro a seguir traz os totais populacionais identificados nas pesquisas municipais realizadas por capital e mostra que somente a cidade de São Paulo praticamente já supera o total da contagem nacional de 2009:

O Ipea já publicou três estimativas sobre essa população. Os dados mais recentes, sobre 2022, estimam que existam 281.472 pessoas em situação de rua em todo o país. A estimativa utiliza um modelo econométrico baseado prioritariamente nos dados do Censo Suas, enviados ao Governo Federal por todos os municípios do país. O dado mais recente apontou um crescimento de 38% entre 2019 e 2022. E, considerando o período de 2012 a 2022, o crescimento foi de 211%. No mesmo período, o crescimento da população brasileira foi de apenas 11% (Ipea, 2022).

Na distribuição por sexo, as pesquisas apontam a predominância de homens. A pesquisa nacional, em 2009, identificou apenas 18% de mulheres em situação de rua. As pesquisas municipais mais recentes identificaram percentuais similares (Quadro 2) apresenta os dados relativos à categoria sexo em pesquisa nacional e de outras mais recentes.

Quadro 1. Quantitativo de pessoas em situação de rua em capitais brasileiras

Capital	Ano	Total de pessoas
Distrito Federal	2022	2.938
Fortaleza	2021	2.653
Rio de Janeiro	2022	7.272
São Paulo	2021	31.884

Quadro 2. Distribuição por sexo da população em situação de rua



Pesquisa (ano)	Homens (%)	Mulheres (%)
Censo Nacional (2009)	82,0%	18,0%
São Paulo (2021)	83,94%	16,6%
Fortaleza (2022)	79,3%	18,0%
Distrito Federal (2022)	80,7%	19,3%
Rio de Janeiro (2022)	83,4%	16,8%

3.3 Política Nacional para a População em Situação de Rua

A Política Nacional para a População em Situação de Rua é resultado do diálogo entre o Governo Federal e representantes da sociedade civil e foi instituída com o Decreto no 7.053 de 23 de dezembro de 2009.

A criação da Política é um marco na garantia dos direitos dessa população por algumas razões. A primeira delas foi a elaboração, pela primeira vez, de um conceito nacional para a população em situação de rua. Até então Estados e Municípios adotavam definições próprias para orientar a inserção desse grupo populacional nas pesquisas e nas políticas públicas, o que tornava a atuação pública pouco uniforme no país.

Outro avanço importante se dá com o estabelecimento da responsabilidade do Poder Público em assegurar o “acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda” (Art. 7º).

Os objetivos da política são, entre outros: I - assegurar o acesso aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores; IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sobre a população em situação de rua; V - incentivar a pesquisa, produção

e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua; VI - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; VII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua; VIII - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda; IX - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua.

O Decreto que instituiu a Política Nacional estabeleceu a criação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política, chamado de Ciamp-Rua. Compete ao Conselho propor formas de estimular a criação, o fortalecimento e a integração entre os comitês estaduais, distrital e municipais de acompanhamento e monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua e organizar, periodicamente, encontros nacionais para avaliar e formular ações para sua consolidação. Por meio do Decreto 11.472, de 06 abril de 2023, o Ciamp-Rua passou a contar com uma composição mais ampla da sociedade civil, abrindo espaço para representantes dos movimentos da população em situação de rua, cuja participação havia sido fortemente reduzida em 2019.

A implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua se dá de forma descentralizada e envolvendo a constituição dos Comitês estaduais e municipais para acompanhamento e monitoramento das estratégias locais para as pessoas em situação de rua. Essa dinâmica de funcionamento visa o aprofundamento da institucionalização da Política e a mobilização de gestores e gestoras públicas em torno das ações voltadas para a este público, no território, respeitando a diversidade cultural e regional do país.

O atendimento da população em situação de rua em políticas públicas

As políticas específicas para as pessoas em situação de rua precisam considerar suas características sociais e econômicas. Para acessar e usufruir políticas públicas, esse grupo pode ter mais dificuldades do que o restante da população para apresentar documentos, comprovantes de renda, escolaridade ou residência. Pode ser mais complexo, ainda, se deslocar entre os equipamentos públicos e comparecer em datas e horários específicos, sobretudo, se for necessário o agendamento prévio pessoalmente, por telefone ou internet.

A Política Nacional de Assistência Social disponibiliza uma série de serviços que podem ser acessados pela população em situação de rua, sendo alguns deles dedicados exclusivamente ao atendimento desse grupo. São serviços da proteção social especial que buscam garantir os direitos sociais que, apesar de serem assegurados a esse grupo, são comumente violados no espaço da rua e nas condições por ela impostas.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é um serviço de busca ativa, oferecido de forma continuada, para identificar pessoas em situação de rua nos espaços públicos. O serviço deve buscar resolver as necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas na perspectiva da garantia de direitos.

O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua funciona em um equipamento próprio, o Centro Pop (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua). Nesse espaço são oferecidos atendimentos e oficinas para fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de sociabilidades e construção de novos projetos de vida. Algumas unidades contam também com espaços para higiene pessoal e guarda de pertences e a oferta de alimentação.

O Serviço de Acolhimento Institucional oferta proteção integral em unidades com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada para que as pessoas possam dormir, se alimentar, permanecer em segurança, com acessibilidade e privacidade.

Outros serviços socioassistenciais podem ser acessados por pessoas em situação de rua, ainda que não sejam destinados exclusivamente a elas. Ademais, é importante que as pessoas sejam inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais, o CadÚnico. Esse registro permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil, podendo direcionar para vários programas sociais.

A Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, ampliou o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde com a criação de uma estratégia chamada Consultório na Rua. Os Consultórios dispõem de equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde a partir das demandas da população. As atividades são realizadas de forma itinerante e, quando necessário, são acionadas as equipes das Unidades Básicas de Saúde, os Centros de Atenção Psicossocial (Caps) e os serviços de Urgência e Emergência. O horário de funcionamento deve incluir períodos diurnos e noturnos e ser adequado à dinâmica da população em situação de rua.

A Política de Saúde permite que pessoas em situação de rua retirem o Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS) sem necessidade de comprovação de endereço, como é exigido da população domiciliada.

Dignidade menstrual com foco em pessoas que menstruam em situação de rua

A dignidade menstrual se refere à garantia de acesso a produtos básicos durante o período menstrual, ao amparo social em saúde e à disponibilidade de locais bem estruturados e aptos a atender as necessidades das pessoas que menstruam⁶.

Desde 2014, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a dignidade e a higiene menstrual são direitos e precisam ser tratadas como uma questão de saúde pública e de direitos humanos, tendo em vista que as desigualdades raciais, sociais, de gênero, a identidade de gênero, as capacidades, a idade e o território podem impactar diretamente o acesso aos serviços essenciais e aos produtos relacionados com os cuidados higiênicos específicos, impactando na concretização de outros direitos humanos sociais, culturais e ambientais.

A promoção da dignidade menstrual engloba a saúde menstrual e os fatores estruturais mais amplos, como acesso à água e infraestrutura sanitária e de descarte seguro, educação, tecnologias de gestão menstrual seguras e acessíveis, serviços de saúde de qualidade e normas culturais, vinculando, assim, a menstruação ao bem-estar físico e emocional,

à igualdade de gênero, à educação, aos direitos humanos, aos direitos sexuais e reprodutivos e à justiça reprodutiva. Garantir a dignidade menstrual se relaciona, neste sentido, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis(ODS), como erradicação da pobreza, promoção da saúde e do bem-estar, igualdade de gênero, entre outros.

A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) preconiza a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, para o desenvolvimento de ações que aspirem a organização do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. Além disso, objetiva ampliar as ações a grupos historicamente desprovidos de políticas públicas no que tange as suas especificidades e necessidades, tais como as pessoas que menstruam e estão em situação de rua, o que demanda esforços para construção de estratégias específicas para o enfrentamento à precariedade menstrual, ou seja, a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação, com efetiva proteção da saúde sexual e reprodutiva e promoção da dignidade menstrual.

Em 8 de março de 2023, no Dia Internacional da Mulher, foi regulamentado o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual (PDM)⁷, com envolvimento dos

Ministérios da Saúde; das Mulheres; da Justiça e Segurança Pública; da Educação; dos Direitos Humanos e da Cidadania e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Os principais objetivos do PDM são: combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene, tais como absorventes higiênicos externos e descartáveis, e a outros itens necessários no período da menstruação ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição; garantir os cuidados básicos de saúde e desenvolver os meios para a inclusão das pessoas que menstruam , em ações e programas de proteção à saúde e à dignidade menstrual; e promover a dignidade menstrual O Programa encontra-se em fase de implementação.

O MDHC atua para apresentação e aperfeiçoamento do PDM nos espaços colegiados de participação social, tais como o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Ciamp-Rua).

⁶ São consideradas pessoas que menstruam: as meninas e mulheres cisgênero, homens trans; pessoas transmasculinas; pessoas não binárias e pessoas intersexo.

⁷ Lei Nº 14.214, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021, Decreto nº 11.432 de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

Para saber mais sobre
Dignidade Menstrual:

BAHIA, Letícia. Livre para menstruar:
Pobreza menstrual e a educação de meninas.
Girl Up. São Paulo, 2021. Disponível
em: <https://livreparamenstruar.org/principaisdados/#oproblema>, Acesso em:
01 ago. 2023.

BISCAIA, Michely. Pobreza menstrual: O que a
menstruação tem a ver com a justiça e a inclusão
social? Instituto Aurora, [s.d.]

PLAN INTERNACIONAL, 2020. Vamos falar sobre
menstruação? Menstruação sem vergonha e
sem tabu. Site da Plan Internacional, 2020.
Disponível em <https://plan.org.br/wp-content/uploads/2020/02/livro-menstruacao-sem-vergonha-sem-tabu-sempre-livre-plan-international.pdf> Acesso em: 01 ago. 2023

Pobreza menstrual: um assunto de saúde pública.
Solidariedade de mulher, 2021. Disponível em:
<https://www.solidariedademulher.org.br/pobreza-menstrual/>

UNICEF, UNFPA, 2021. Pobreza menstrual do
Brasil, desigualdades e violações de direitos.
Site do UNICEF. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatorio-unicef-unfpa_maio2021.pdf

UNFPA/UNICEF. Pobreza menstrual no brasil:
desigualdades e violações de direitos. Fundo de
População das Nações Unidas e Fundo das Nações
Unidas para a Infância [s.d.]. UNFPA. Estado da Arte
para Promoção da Dignidade Menstrual: avanços,
desafios e potencialidades; Brasília - DF, 2022.

3.4 Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09)

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), tendo em vista as competências previstas no Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, coordena a construção do Plano de Ação e Monitoramento para efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR). O plano alcança medidas sobre política habitacional, segurança alimentar, saúde, cultura, produção de dados, trabalho e renda, zeladoria urbana, acolhimento, prevenção e enfrentamento à violência institucional, dentre outras. Estados, municípios e o Distrito Federal deverão passar a observar, imediata e independentemente de adesão formal, as diretrizes da PNPSR, de acordo com a decisão exarada no âmbito da ADPF 976, do Supremo Tribunal Federal.

Destaca-se, de início, a atuação conjunta em curso entre MDHC, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), IPEA e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para realização de um Censo especializado que contemple dados mais qualificados sobre a população em situação de rua com vistas à formulação e aprimoramento das políticas públicas. De pronto, o próprio MDHC, por meio de sua Coordenação-Geral de Indicadores e Evidências em Direitos Humanos, vinculada à Secretaria Executiva, produziu um Diagnóstico Situacional Sobre a População em Situação de Rua no Brasil, a partir de levantamento de dados do Cadastro Único e outras bases e

registros administrativos do governo federal, permitindo uma leitura preliminar do perfil da população em situação de rua.

Em relação ao governo federal, parte do Plano se relaciona a entregas que já estavam em construção no MDHC desde o início da atual gestão e decorre de uma articulação interministerial de políticas transversais de amplo alcance. Dentre as entregas, destaca-se o Programa Nacional Moradia Primeiro que, conforme metodologia Housing First, internacionalmente validada, fundamenta-se no princípio do acesso imediato de uma pessoa em situação crônica de rua a uma moradia segura, individual, integrada à comunidade e acompanhada de acesso a políticas de suporte para superação dos fatores de cronicidade. Ao entrar no programa, a pessoa passa a ser acompanhada por equipe de apoio formada por profissionais de diferentes áreas (saúde, assistência e redução de danos – incluindo profissionais com trajetória de rua), que tem como objetivo propiciar respostas às demandas apresentadas de atendimento com

o necessário apoio para que a pessoa consiga permanecer na moradia e ter condições de superar a situação de rua.

Como resposta à ampla demanda sobre moradia, há inserção da população em situação de rua dentre os grupos prioritário do programa “Minha Casa, Minha Vida”, bem como o fortalecimento da política de aluguel social.

Outra medida é o fomento à qualificação e à modernização de Cozinhas Solidárias geridas pela sociedade civil, incluindo movimentos da população em situação de rua, além da implementação de Pontos de Apoio de Serviços nos municípios. A proposta desta ação é disponibilizar serviços gratuitos para a população em situação de rua, tais como de bagageiro para guardar pertences pessoais, documentos e outros itens, estações de acesso e utilização gratuita de bebedouros, banheiros com chuveiro e lavanderias. Os Pontos de Apoio de Serviços são a possibilidade de constituição de um espaço de identificação e de vivência comunitária, no qual a pessoa atendida possa ver garantidas suas

necessidades de higiene pessoal e outros serviços de prestação rápida e que lhe permita acesso a diversos equipamentos públicos relacionados à promoção ao trabalho, à cultura e à educação.

Já o Programa de Fomento a Centros de Atenção Especializada à População em Situação de Rua focará o fomento a iniciativas que tenho como público-alvo pessoas em situação de rua com uso abusivo de álcool e outras drogas.

Ainda outras ações como campanhas de combate à pobreza (aporofobia) e outras no campo da saúde, cultura e educação compõem o Plano.

O presente Guia INCLUA Pop Rua é uma das entregas, somada à sua transformação em curso de capacitação, em parceria com o IPEA e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), destinado à formação de agentes públicos das diversas áreas de gestão e atendimento que tem como usuários a população em situação de rua, de modo a enfrentar a violência institucional e qualificar o tratamento dispensado a esse público.

Comprovantes de endereço/residência

A exigência de comprovante de residência pode ser um impedimento ao acesso a serviços ou benefícios das pessoas em situação de rua.

Já existem instrumentos legais que tratam do assunto, como a Lei nº 13.714/2018 , que prevê a dispensa de apresentação de documentação que comprove domicílio para assegurar o acesso das famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal à atenção integral à saúde, e a Portaria nº 940/2011 do Ministério da Saúde, que dispensa a população em situação de rua da exigência de fornecimento de endereço de domicílio.

Adicionalmente, as pessoas em situação de rua também podem acessar as políticas universais, como os demais cidadãos e cidadãs brasileiras, e por esse motivo, é importante que os agentes públicos tenham conhecimento sobre suas demandas e especificidades.

Vamos começar?

4.1. Como conduzir o processo?

O presente Guia apresenta um roteiro para a realização do Diagnóstico Situacional. O Diagnóstico também pode ser feito diretamente na plataforma INCLUA. Nas duas opções, o roteiro por ser utilizado integralmente ou de forma adaptada para a realidade em que o Diagnóstico for feito. Recomendamos que profissionais que lidam exclusivamente com a população em situação de rua realizem um diagnóstico completo e outras pessoas que têm a população em situação de rua como público potencial podem se atentar para algumas das dimensões ou para os indicadores de interesse apenas.

O Diagnóstico Situacional estimula, por meio de perguntas norteadoras, a autorreflexão e a análise de situações cotidianas. A partir dessas perguntas, é possível identificar os tipos de riscos de reprodução de desigualdades na implementação das intervenções públicas de diferentes áreas que atendem as pessoas em situação de rua, de forma exclusiva ou não.

O Diagnóstico pode ser realizado coletivamente em uma reunião, oficina, atividade de planejamento ou de avaliação interna ou individualmente. Ao longo do processo de Diagnóstico, a equipe envolvida na execução da oferta pública deve usar o roteiro com as perguntas norteadoras. Ao longo desse processo, a equipe é conduzida por um exercício de autorreflexão, formação e qualificação, em um processo que estimula discussões e debates em torno da identificação e da avaliação de riscos de reprodução de desigualdades.

Sugere-se que a auto aplicação coletiva do roteiro seja feita com a participação de membros da equipe com diferentes pontos de vista, experiências e perfis. Essa diversidade contribui para a formação de consensos e a explicitação de dissensos na equipe envolvida, o que enriquece a atividade e auxilia no processo de sensibilização e de construção de compromissos comuns.

Há também a possibilidade de utilizar o roteiro de autorreflexão como instrumento

para levantamento de percepções, opiniões e experiências com um número maior de trabalhadoras, que podem responder às perguntas norteadoras em processos individuais, e não em dinâmicas coletivas (ex.: todas as trabalhadoras de uma unidade ou atuantes em mesmo serviço). Deve-se considerar, ainda, que o roteiro pode também ser autoaplicado individualmente por profissionais que queiram refletir sobre os processos de implementação da oferta pública na qual estão diretamente envolvidas, cumprindo um papel formativo com vistas a qualificação contínua da atuação profissional.

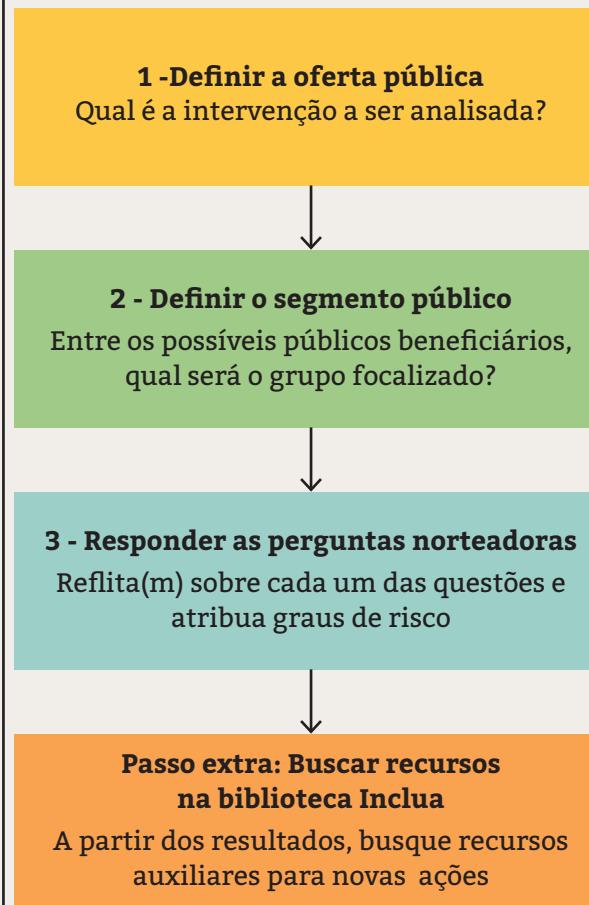
Enfim, existem variadas formas de uso deste Guia, e as usuárias podem, ainda, identificar, criar e desenvolver dinâmicas e formatos inovadores de aplicação. Cada experiência exitosa compartilhada pode incentivar o engajamento de novas profissionais. Portanto, não deixe de interagir com a Equipe da Plataforma INCLUA para nos contar suas experiências de uso deste Guia ou de outras ferramentas disponibilizadas. Para tanto, acesse a aba Interaja, na [INCLUA](#).

4.2 Vamos às etapas do Diagnóstico Situacional?

Para realizar o **Diagnóstico** estima-se que serão necessárias aproximadamente duas horas. Caso esteja planejando uma atividade coletiva, prepare o espaço de forma que todas as pessoas possam conversar e busque construir um ambiente acolhedor em que todas as presentes possam se manifestar sem julgamentos e de forma respeitosa. Tente também garantir que todas as pessoas exponham seus pontos de vista.

O Diagnóstico é simples. Basta seguir os três passos indicados a seguir. Depois de finalizar o diagnóstico, você pode encontrar recursos na biblioteca INCLUA (passo extra).

Figura 2. Passos do Diagnóstico Situacional



1º passo: definir a oferta pública que será objeto de avaliação.

Para iniciar a reflexão e a condução do Diagnóstico, é necessário **definir a oferta pública que será objeto de avaliação**. A oferta pública pode ser qualquer atividade, ação, iniciativa, serviço ou benefício destinado ao atendimento – exclusivamente ou não – a pessoas em situação de rua.

É comum que a implementação de uma oferta pública envolva diferentes setores e áreas. Portanto, ao escolher a oferta a ser avaliada, é importante ter em mente quais são as áreas relacionadas e, quando possível, convocá-las para uma reflexão conjunta.

No quadro a seguir são apresentados alguns exemplos de oferta pública. (Quadro 3)

2º passo: relacionar um ou múltiplos grupos do público-alvo da oferta pública como foco de atenção.

É o momento de definir qual é o segmento do público (potencialmente) beneficiário da oferta pública que será analisado de forma específica.

É possível focalizar a autorreflexão em um subgrupo como as mulheres ou as pessoas trans; em uma sobreposição de dimensões como ciclo de vida (crianças ou idosos) e deficiências; ou, ainda, trabalhar com todo o grupo de pessoas em situação de rua.

O mais importante é definir com clareza o grupo sobre o qual serão realizadas as

reflexões do Diagnóstico e lembrar-se de que essas reflexões devem ser baseadas em um esforço de avaliação da experiência do grupo selecionado com a oferta pública escolhida. Assim, quanto mais específica for a definição do público, mais úteis serão os resultados do diagnóstico para orientar possíveis ações futuras.

O quadro a seguir oferece exemplos para os 1º e 2º passos. Conforme se pode observar, a definição da oferta pública e do grupo beneficiário pode ser feita a partir do interesse em avaliar a política como um todo ou ofertas específicas, caracterizadas pela interseção de diferentes ofertas e públicos.

Quadro 3 – Definição da oferta pública e do público-alvo

	1º Passo	2º Passo
	<u>Oferta pública objeto de avaliação:</u>	<u>Segmento do público foco de atenção:</u>
Exemplo Geral:	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)pessoas em situação de rua que acessam o serviço.
Exemplo específico:	Inscrição em uma unidade escolar por uma pessoa em situação de rua responsável por uma criança...	... sem acesso ou com acesso precário à Internet. ... sem certidão de nascimento e histórico escolar. ... em local de permanência distante da escola. ... com deficiência.

Vamos executar os passos 1 e 2 do diagnóstico?

Escreva abaixo o nome da oferta pública a ser analisada e qual é o segmento de público escolhido para esse diagnóstico.

OFERTA PÚBLICA OBJETO DE AVALIAÇÃO:

SEGMENTO DO PÚBLICO FOCO DE ATENÇÃO:

3º passo: conduzir o diagnóstico situacional envolvendo a identificação e a avaliação de riscos.

Chegou a hora de utilizar o roteiro de autorreflexão que você encontra no **Apêndice A**, e também pode ser reproduzido direto da Plataforma **INCLUA!**

Esse roteiro de autorreflexão é organizado em torno de cinco diferentes **dimensões de análise**. Cada dimensão se desdobra em um conjunto de indicadores, que, por sua vez, são qualitativamente aferidos por meio de perguntas norteadoras.

O resultado do Diagnóstico situacional é a **identificação dos tipos e dos graus de riscos de reprodução de desigualdades** envolvidos na implementação da oferta pública em análise.

Dimensões de análise

As dimensões de análise percorrem um itinerário que vai desde o planejamento

e desenho da oferta pública até as formas de acompanhamento e reflexão sobre os resultados obtidos, passando pela organização institucional, pelas formas de comunicação utilizadas e pelas interações entre agentes públicas e pessoas em situação de rua. O diagnóstico pode ser realizado de forma completa – contemplando todas as cinco dimensões –, ou de forma parcial, contemplando apenas as dimensões que forem oportunas em dado momento.

As dimensões de análise propostas nos ajudam a observar cada etapa, tornando possíveis manifestações de riscos de desatenção, tratamento inadequado e/ou exclusão mais aparentes.

O quadro a seguir detalha cada uma das dimensões do Guia INCLUA Público PopRua.

Quadro 4. Dimensões do Diagnóstico Situacional INCLUA


DIMENSÃO 1.

Relações interinstitucionais e instrumentos de gestão inclusiva

Chama atenção para o conjunto de relações institucionais envolvidas na implementação de intervenções voltadas para as pessoas em situação de rua. O foco é a identificação 1) de falhas de articulação e conflitos internos e/ou institucionais e suas implicações sobre este público e 2) de procedimentos que regulamentam ou regulamentarão tais intervenções.


DIMENSÃO 2.

Participação social e representação institucional

Chama atenção para a existência e a operação de mecanismos de participação social e para os espaços de representação institucional em que pessoas em situação de rua podem expor seus pontos de vistas e experiências, seja via setores e núcleos instituídos, ou por meio do envolvimento direto delas nos processos institucionais de decisão, definição de metas, estratégias etc.


DIMENSÃO 3.

Comunicação, acesso à informação e mobilização

Chama atenção para os esforços de comunicação, divulgação e disponibilização de informação relevante para os diferentes segmentos do público. Envolve a análise dos meios e das formas utilizadas para a disponibilização de informações, e o uso de linguagem adequada e adaptada, que pode reduzir custos de aprendizado e ampliar possibilidades de engajamento do público.


DIMENSÃO 4.

Interações e experiência da usuária

Chama atenção para os momentos e experiências de interação entre o público e os serviços/setores/programas. O foco aqui se dá sobre as exigências (documentação, custos de deslocamento, condutas, etc.) impostas sobre o público, as normas e instrumentos que medeiam a relação entre o público e os serviços e os comportamentos e as práticas das agentes da instituição frente às atendidas (sensibilidade, compromisso, valores e julgamento morais).


DIMENSÃO 5.

Monitoramento, avaliação e retroalimentação

Chama atenção para os processos de monitoramento da oferta pública, destacando a importância de acompanhamento dos dados, instauração de canais de comunicação, além da análise periódica das informações relativas à efetividade da política. Discute também os processos de avaliação dos resultados e seus efeitos, com foco na produção e uso (retroalimentação) de informações sobre o atendimento aos públicos e sobre os efeitos (não-pretendidos), considerando os esforços de incorporação da experiência dos grupos beneficiários na produção e análise dos dados para aprimoramento da política.

Ao responder e refletir sobre as perguntas de cada dimensão proposta é possível identificar o quanto a implementação de ações para as pessoas em situação de rua é sensível às experiências dessa população e em que medida essa sensibilidade é convertida em ações de prevenção ou mitigação dos riscos de desatenção, tratamento inadequado ou exclusão.

Responda as perguntas norteadoras do roteiro de reflexão. Ele está disponível no [Apêndice A](#) e também pode ser reproduzido direto da Plataforma [INCLUA](#). Leia as perguntas norteadoras com atenção. Utilize-as como parâmetro para orientar reflexões individuais e/ou discussões coletivas sobre a oferta pública em análise. Caso precise, utilize o espaço reservado para anotações ao longo do processo. Tenha em mente que a reflexão sobre cada pergunta é mais importante do que a resposta em si. Ela serve como insumo para identificação dos tipos e graus de riscos.

É possível que existam perguntas norteadoras, indicadores ou dimensões que não se relacionam necessariamente ao(s) grupo(s) de pessoas em situação de rua escolhidos. Nessas situações, se julgar pertinente, desconsidere a pergunta, o indicador ou a dimensão de análise, e siga adiante no roteiro, sem prejuízos para a identificação de riscos na oferta pública escolhida como foco de análise.

Indicadores, Tipos de Riscos e Perguntas Norteadoras

Cada Dimensão de Análise é avaliada por um conjunto de perguntas, que remetem a indicadores que revelam possíveis **riscos e os graus desses riscos envolvidos** na implementação da oferta pública.

Riscos e graus de Riscos

O último componente do diagnóstico situacional é a avaliação da intensidade dos riscos, chamados aqui de **graus**. Trata-se de uma tentativa de apontar a magnitude da atenção e do esforço pró-equidade existente ou inexistente no âmbito de cada indicador. Assim, para cada indicador, é possível identificar as seguintes graus: elevado, moderado ou baixo. Quanto maior o grau de risco identificado, maior é a necessidade de intervenções visando ajustes para prevenir ou mitigar riscos.

Identifique os tipos e graus de riscos: Utilize o Quadro - Avaliação de Riscos (no Roteiro de Avaliação - Apêndice A) que apresenta as consequências e a interpretar as respostas às perguntas norteadoras em termos de tipos e graus de risco. A avaliação do grau de risco deriva da interpretação qualitativa e contextualizada das respostas às perguntas, e não se apoia em uma métrica fixa ou previamente definida (vide parâmetros gerais para a classificação de riscos no box ao lado).

As respostas devem ser interpretadas considerando o nível de esforço e de atenção dispensada a cada um dos fatores associados a um indicador, tendo em vista as suas consequências.

Quadro 5. Parâmetros gerais para a classificação do grau risco

O grau de risco deve ser avaliado em função da existência e da qualidade dos esforços relativos a cada indicador, de acordo com as correspondências abaixo:

Risco baixo = são percebidos esforços relevantes, em nível de qualidade e estabilidade adequados, em torno do tema ou conteúdo de cada indicador.

Risco moderado = há esforços em torno do tema ou conteúdo de cada indicador, porém, em níveis de qualidade e estabilidade aquém do necessário.

Risco elevado = inexistência ou incipiente de esforços associados ao tema ou conteúdo de cada indicador.

Ao final desse processo, o diagnóstico situacional elaborado apontará os possíveis riscos para cada indicador e os graus nos quais se manifestam. Graus elevados indicam a necessidade de tratamento e correção imediatos de forma a mitigar efeitos que excluem ou afastam a população em situação de rua das políticas públicas.

[Para realizar o 3º passo, acesse o roteiro de Diagnóstico Situacional no Apêndice I!](#)

Com o diagnóstico situacional finalizado, vamos encontrar recursos úteis para propor novas ações?

Passo Extra: encontrar recursos úteis e material de apoio para o desenvolvimento de intervenções

Os resultados do diagnóstico permitem a identificação e avaliação de riscos de desatenção a pessoas em situação de rua nos processos de implementação de políticas públicas que atendem a esse público de forma exclusiva ou não. Esses resultados ensejam a reflexão das profissionais envolvidas sobre os problemas e desafios existentes, contribuindo para a compreensão do desempenho da oferta pública no que tange à efetiva inclusão de pessoas em situação de rua.

No último passo, a proposta é identificar recursos úteis que inspirem o desenvolvimento de iniciativas e ações com o intuito de mitigar os riscos identificados. Esses recursos são disponibilizados online na Biblioteca de Recursos da Plataforma **INCLUA**. São guias, cartilhas, manuais, relatos de experiências, vídeos, cursos, podcasts, ferramentas etc., produzidos por organizações governamentais e não-governamentais comprometidas com a agenda pró-equidade. Priorize aqueles recursos que correspondam aos tipos de riscos identificados com graus mais elevados. Os recursos fornecem inspiração para o desenvolvimento de ações concretas voltadas para uma maior efetividade na inclusão cidadã.

Acesse os recursos disponíveis, planeje e implemente estratégias de aprimoramento da oferta pública avaliada. Para além da formação e da ampliação da capacidade de autorreflexão das profissionais, este Guia objetiva contribuir para a efetiva inclusão das pessoas em situação de rua na oferta de bens e serviços públicos, garantindo acesso e usufruto em condições adequadas às especificidades dessa população.

Por exemplo, caso o resultado do diagnóstico tenha apontado para deficiências importantes (risco alto) no quesito “linguagem adequada / adaptada”, referente à dimensão de análise “Comunicação, acesso à informação e mobilização”, a Plataforma poderá ser utilizada para acesso a um conjunto de recursos, como experiências concretas de políticas ou programas de linguagem simples, cursos sobre como implantar a linguagem simples, além de ferramentas online para testes do nível de adequação (simplicidade) de textos.

A proposta da Biblioteca de Recursos não é oferecer receitas prontas, mas, difundir ideias que podem ser mobilizadas na construção de estratégias de intervenção. Essas estratégias e as eventuais soluções precisam ser adequadas a cada contexto, considerando as condições específicas e particularidades da execução de

políticas em cada instituição ou momento. O importante é estimular a criatividade, a reflexividade e a inovação na adoção de medidas que permitam, em cada contexto específico, os avanços necessários no sentido da efetivação da inclusão de todas as pessoas que devem se beneficiar das ofertas de bens e serviços públicos.

Para encontrar recursos úteis para propor novas ações você deve acessar a Plataforma INCLUA (www.inclua.ipea.gov.br) e pesquisar a Biblioteca.

Caso faça o diagnóstico online, os recursos serão automaticamente exibidos ao fim do processo.

Sua contribuição também pode ser muito útil! Você pode indicar recurso(s) para a Biblioteca, enviar relato sobre sua experiência de uso deste Guia ou de outras ferramentas da Plataforma INCLUA e participar dos nossos fóruns de discussões. Para enviar críticas, dúvidas e sugestões, por favor, entre em contato com a equipe da Plataforma INCLUA por meio da aba **Interaja** ou **Contato**.

APÊNDICE A

ROTEIRO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

POLÍTICA PÚBLICA PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE RUA



DIMENSÃO 1.
Relações interinstitucionais e instrumentos de gestão inclusiva

INDICADOR 1.1 – DIVISÃO DO TRABALHO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Escreva abaixo o nome da oferta pública a ser analisada e qual é o segmento de público escolhido para esse diagnóstico.

OFERTA PÚBLICA OBJETO DE AVALIAÇÃO:

SEGMENTO DO PÚBLICO FOCO DE ATENÇÃO:

Cod.	Perguntas Norteadoras	Observações
P.1.1.A	Caso o processo de implementação dessa oferta envolva mais de uma organização (ou múltiplas unidades de uma organização) responsável por etapas diferentes da produção do bem ou serviço, existem espaços e mecanismos adequados para promover a coordenação e a articulação das ações entre essas organizações? Quais? [Por exemplo: reuniões periódicas, comitês gestores, instâncias de mediação, etc.] E como você avalia a efetividade dos mecanismos de articulação existentes em relação à população em situação de rua?	
P.1.1.B	A atual divisão do trabalho e papéis entre as organizações (ou unidades da mesma organização) e associações que atuam na implementação é adequada para dar cobertura às pessoas em situação de rua atendidos pela oferta pública? Isto é, seria possível dizer que nenhum segmento da população em situação de rua escolhido para essa análise ficou sabidamente descoberto/desatendido?	

INDICADOR 1.2 - INSTRUMENTOS DE GESTÃO PRÓ-EQUIDADE	P.1.1.C	Caso haja conflito, competição, disputas de jurisdição, desentendimentos e faccionalismos internos e entre as organizações envolvidas que prejudiquem a boa comunicação e o trabalho conjunto, existem espaços adequados (por exemplo, câmaras de conciliação, espaços de decisão de conflitos) para a gestão, processamento e superação dessas falhas/dificuldades de articulação? Em caso positivo, quais? E como operam?
	P.1.1.D	É feito algum esforço (seja episódico ou periódico) de identificação de falhas e dificuldades de articulação (conflito, competição, disputas de jurisdição, faccionalismos internos ou desentendimentos entre as organizações) e como elas impactam a cobertura do programa e seu acesso por parte do público para essa análise, assim como nos territórios que ocupam? Esses esforços se revertem em reorganização da divisão do trabalho e das formas de articulação entre as organizações envolvidas?
	P.1.1.E	Existem protocolos ou procedimentos estabelecidos para lidar com situações de violência institucional contra a população em situação de rua que podem emergir nas interações com outras organizações e serviços públicos (por exemplo, nas interações com as forças de segurança ou por meio de omissões e recusas de acesso a serviços)?
	REFLEXÃO-SÍNTESE	Considerando a divisão do trabalho/papéis entre as organizações (ou unidades da mesma organização) que atuam na implementação, você avalia que as formas de articulações ou desarticulações existentes podem repercutir em déficits de cobertura, lacunas de atenção ou repercussões negativas para o atendimento das pessoas em situação de rua ou para os territórios por ela ocupados? Você acredita que o modo de articulação institucional existente precisa ser revisto e reorganizado?
	Cod.	Perguntas Norteadoras
	P.1.2.A	Existem metas de cobertura ou atendimento para grupos populacionais específicos (por exemplo, percentuais de atendimentos por grupos segundo raça/cor, identidade de gênero, etnia, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, etc.)? Em caso positivo, você considera que as especificidades das pessoas em situação de rua estão contempladas?
	P.1.2.B	Existem normas e protocolos especificamente elaborados para mitigar desigualdades ou enfrentar preconceitos relacionados às pessoas em situação de rua? Em caso positivo, quais são?
	P.1.2.C	A promoção de equidade de raça e gênero está inserida na dimensão estratégica e nos ciclos de planejamento e orçamento? Em caso positivo, como?
	P.1.2.D	Em algum momento, a oferta pública observou a legislação específica para as pessoas em situação de rua elaboradas na própria área, política ou serviço ou propostas no Decreto 7.053/2009, que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua?
	REFLEXÃO-SÍNTESE	De forma geral, como você avalia os compromissos institucionais e esforços existentes no sentido da introdução e manutenção de instrumentos afirmativos de inclusão e de mitigação das disparidades sociais já existentes ou que poderão existir? Você acredita que há necessidade de rever e aprimorar (ou passar a adotar) esses compromissos em torno da gestão afirmativa e inclusiva?
		Observações

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Dimensões	Indicadores de risco (tipo)	Grau de Risco	Consequências
DIMENSÃO 1 - RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO INCLUSIVA	<p>1.1 DIVISÃO DO TRABALHO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS</p> <hr/> <p>1.2 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PRÓ-EQUIDADE</p>	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	<p>Desarticulações (ou formas específicas de articulação) e disputas interinstitucionais podem repercutir em déficits de cobertura, lacunas de atenção ou repercussões negativas para o atendimento ao público ou território de segmentos historicamente em desvantagem.</p> <hr/> <p>A ausência (ou incipiente) de instrumentos de gestão afirmativa e inclusiva contribuem para a invisibilização de desigualdades e reforço a posturas passivas frente às desigualdades sociais já existentes.</p>





DIMENSÃO 2. Participação social e Representação

	Cod.	Perguntas	Observações
INDICADOR 2.1 - PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO	<p>P.2.1.A Existem mecanismos formais que garantam a adequada participação da população em situação de rua afetado ou interessado na gestão da oferta pública? Em caso positivo, indique todos os mecanismos de participação existentes.</p> <p>P.2.1.B Existem incentivos ou facilitação (acesso, simplicidade, desburocratização, cota, apoio logístico ou financeiro, etc.) para o envolvimento e representação do segmento das pessoas em situação de rua selecionado para essa análise nesses espaços de participação? Em caso positivo, quais? Como funcionam?</p> <p>P.2.1.C Existem oportunidades de capacitação para viabilizar/otimizar a participação do público em situação de rua no planejamento, execução ou avaliação da oferta pública?</p> <p>P.2.1.D Na sua avaliação, os órgãos responsáveis pela condução da oferta pública têm sensibilidade e compromisso com a escuta desses mecanismos de participação social, em especial, em relação às demandas do público em situação de rua para essa análise?</p> <p>P.2.1.E Há esforço de acompanhamento sistemático do atendimento das demandas oriundas dos canais de participação e consulta, em especial, àquelas voltadas para as pessoas em situação de rua? Em caso positivo, quais? E como funcionam?</p>		
REFLEXÃO- SÍNTESE	<p>De forma geral, considerando a relevância do envolvimento do público escolhido por você para essa análise e dos seus pontos de vista no processo de implementação, como você avalia as oportunidades e usos dos canais de participação social existentes e sua influência em processos institucionais de decisão, definição de metas, estratégias, etc.? Você considera que esses são pontos que demandam revisão e aperfeiçoamento, visando evitar riscos de desatenção e exclusão das pessoas em situação de rua, consideradas segmentos historicamente em desvantagem?</p>		

INDICADOR 2.2 – REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIA	Cod.	Perguntas	Observações
	P.2.2.A	Organizações governamentais ou não-governamentais (sociedade civil ou comunitárias) associadas às agendas das pessoas em situação de rua para essa análise têm algum papel formal ou meio de influência no processo de execução do programa/serviço? Em caso positivo, quais? E como participam?	
	P.2.2.B	Foram identificadas associações e representações comunitárias interlocutoras?	
	P.2.2.C	Essas organizações (tanto as governamentais quanto as não-governamentais), associadas às agendas do grupo de pessoas em situação de rua selecionado para essa análise, têm condições adequadas de participação e interferência nos processos de execução e são ouvidas na coordenação e gestão do programa/serviço (considere pessoas com tempo disponível para participar de reuniões e encontros, recursos para transporte, documentos com linguagem acessível, etc.)?	
	P.2.2.D	Existem pessoas com trajetória de rua ou com histórico de atendimento à população em situação de rua em postos de chefia e coordenação das ações governamentais no âmbito da execução desta oferta pública? Em caso positivo, quais? E em que posições?	
	P.2.2.E	Existem pessoas com trajetória de rua na equipe envolvida com a prestação dos serviços na oferta pública em análise?	
	P.2.2.F	As pessoas com trajetória de rua envolvidas na prestação do serviço são consideradas de forma semelhante ao restante da equipe? Há algum tipo de tratamento especial ou diferenciado destinado a algum dos grupos? Em caso positivo, qual?	
	P.2.2.G	É possível constituir conselhos específicos formados por representantes da população em situação de rua para acompanhamento da oferta pública?	

REFLEXÃO-SÍNTESE Considerando a relevância do envolvimento das pessoas em situação de rua para essa análise e da consideração dos seus pontos de vista no processo de implementação, como você avalia a representação das pautas e interesses desses grupos via organizações governamentais ou da sociedade civil? Você considera que esses são pontos que demandam revisão e aperfeiçoamento, visando evitar riscos de desatenção e exclusão de segmentos específicos?

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Dimensões	Indicadores de risco (tipo)	Grau de Risco	Consequências
DIMENSÃO 2: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E REPRESENTAÇÃO	2.1 PARTICIPAÇÃO SOCIAL E TERRITÓRIO	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A ausência ou escassez de possibilidades de reconhecimento, escuta e influência de segmentos e territórios historicamente em desvantagem nos processos de implementação reforça a insensibilidade, a invisibilização e a desatenção às suas necessidades específicas.
	2.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A ausência ou baixa representação institucional dos pontos de vista e experiências de segmentos específicos nas estruturas governamentais e processos de gestão e implementação de políticas públicas contribui para insensibilidade, invisibilização e desatenção às suas necessidades específicas.





DIMENSÃO 3. Comunicação, acesso à informação e mobilização

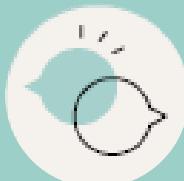
	Cód.	Perguntas	Observações
INDICADOR 3.1 – COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO	P.3.1.A	Você considera que os meios pelos quais ocorrem as campanhas e demais meios de divulgação da oferta pública conseguem atingir as pessoas em situação de rua, tendo em vista principalmente as características sociodemográficas desse grupo, como a baixa escolaridade?	
	P.3.1.B	Existem esforços específicos para levar informações sobre a oferta pública até as pessoas em situação de rua (por meio da visita de agentes públicos, parcerias com ONGs, associações comunitárias, etc.)?	
	P.3.1.C	Existe algum esforço em realizar a comunicação com as pessoas em situação de rua através de linguagens mais acessíveis?	
INDICADOR 3.2 – ACESSO À INFORMAÇÃO	Cod.	Perguntas	Observações
	P.3.2.A	Existem parcerias com Organizações da Sociedade Civil que realizam trabalho junto as pessoas em situação de rua para a difusão de informações importantes ao acesso a essa oferta pública?	
INDICADOR 3.3 – LINGUAGEM ADEQUADA E ADAPTADA	P.3.2.B	De que maneira as informações podem ser acessadas (Ex.: internet, telefone, balcão, grande imprensa, material de divulgação, campanhas, parcerias com outras organizações, redes sociais, etc.)? A amplitude dos modos de disponibilização é adequada ao contexto das pessoas em situação de rua?	
	Cod.	Perguntas Norteadoras	Observações
	P.3.3.A	A linguagem utilizada para a divulgação da oferta pública (informações relativas a critérios de elegibilidade, natureza dos benefícios e procedimentos para obtenção de acesso) está adaptada para que consiga chegar às pessoas em situação de rua de maneira simples e precisa?	

P.3.3.B Os principais documentos voltados para as beneficiárias/usuárias – como material de divulgação, formulários de cadastramento, plataformas online, cartas, cards, e-mails e notificações, etc. – foram submetidos a algum tipo de teste, diagnóstico ou avaliação de linguagem simples? Se sim, quais? Como?

REFLEXÃO-SÍNTESE Em uma avaliação geral, você considera que as estratégias de comunicação e disponibilização de informações existentes e a linguagem adotada têm contribuído para facilitar o acesso e a inclusão do segmento da população em situação de rua em análise? Você avalia que as estratégias atuais podem estar levando à desatenção, exclusão ou tratamento inadequado desse grupo? Como? Você considera que estas estratégias precisam ser revistas ou aprimoradas?

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Dimensões	Indicadores de risco (tipo)	Grau de Risco	Consequências
DIMENSÃO 3 – COMUNICAÇÃO, ACESSO À INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.1 COMUNICAÇÃO / DIVULGAÇÃO	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	Dificuldade de reconhecimento das ofertas pelo público, especialmente por parte dos grupos e segmentos historicamente em desvantagem, pode prejudicar a formação de demanda e o acesso aos bens e serviços, reforçando (ao invés de mitigando) as vulnerabilidades já existentes.
	3.2 ACESSO À INFORMAÇÃO	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A seletividade no acesso à informação e a imposição de maiores custos e dificuldades de obtenção de informação a pessoas, grupos e segmentos historicamente em desvantagem prejudicam o acesso e usufruto dos bens e serviços prestados.
	3.3 LINGUAGEM ADEQUADA E ADAPTADA	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A dificuldade de compreensão das informações fornecidas ao público prejudica o acesso, o engajamento e o usufruto das ofertas por parte de segmentos específicos, especialmente, aqueles grupos historicamente em desvantagem.





DIMENSÃO 4. Interações e experiências da usuária

INDICADOR 4.1 - COMPORTAMENTOS E PRÁTICAS DAS AGENTES PÚBLICAS

Cod	Perguntas	Observações
P.4.1.A	Caso tenha ocorrido um processo de recrutamento específico para essa oferta pública, buscou-se selecionar pessoas que tenham experiência (pessoal ou profissional) relativa à realidade vivida pelas pessoas em situação de rua? Ou, quando possível, pessoas em situação ou com trajetória de rua são incluídas na equipe?	
P.4.1.B	Identifica lacunas de informação devido à formação, ou experiência profissional para o atendimento as pessoas em situação de rua, na entrega de uma oferta pública?	
P.4.1.C	A equipe conhece os direitos das pessoas em situação de rua (direito à vida com saúde, trabalho, educação, segurança, moradia, assistência social e lazer)?	
P.4.1.D	As pessoas responsáveis pelo atendimento das pessoas em situação de rua têm conhecimento sobre racismo e aporofobia e seus potenciais efeitos sobre esse público? Foram oferecidos cursos ou treinamentos sobre racismo e seus desdobramentos (racismo estrutural, racismo ambiental, etc.)?	
P.4.1.E	Há alguma estratégia para lidar com noções racistas ou aporofóbicas das trabalhadoras (com o uso/abuso de drogas, aparência, vestimentas ou condições de higiene do público), ou com divergências internas para colocar em prática as prescrições de inclusão étnico-racial? Em caso positivo, quais (ex.: produção de materiais de orientação, protocolos, cursos de capacitação, discussão de casos, processo administrativo disciplinar, etc.)?	
P.4.1.F	As equipes recebem treinamentos periódicos e estão preparadas para abordagem singularizada e adaptada ao contexto das pessoas em situação de rua?	
P.4.1.G	Há previsão de algum procedimento ou mecanismo que permita a discussão e reflexão sobre decisões e condutas das agentes de implementação em casos concretos e específicos? Em caso positivo, quais? (ex.: supervisão clínica, discussão de casos em equipe, avaliação externa de casos via sorteio, difusão de boas práticas, trocas de experiências, auditorias a partir de denúncias das usuárias, etc.)	
REFLEXÃO- SÍNTESE	Considerando as trabalhadoras envolvidas na execução dos serviços na linha de frente, como avalia o grau de sensibilidade, aceitação e compromisso delas com objetivos de inclusão e equidade? Os mecanismos existentes para lidar com resistências e divergências de entendimento baseados nas crenças e valores compartilhados por estas trabalhadoras estão operando adequadamente? Você acredita que algo precisa ser feito em relação aos comportamentos e práticas das trabalhadoras para se evitar riscos de desatenção e exclusão do público em situação de rua?	

	Cod Perguntas	Observações
INDICADOR 4.2 – NORMAS E INSTRUMENTOS QUE REGULAM A RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS	<p>P.4.2.A Os atos normativos (decretos, portarias, resoluções, instruções normativas, etc.) que organizam a implementação da oferta pública podem conter definições e formas de classificação dos públicos atendidos. Na sua avaliação, as definições existentes incorrem em reducionismos, reprodução de estereótipos, preconceitos e visões inferiorizantes (ainda que social e culturalmente difundidos) sobre as pessoas em situação de rua?</p> <p>P.4.2.B Os formulários, sistemas, cadastros, etc. são submetidos a testes e avaliações em relação a sua adequação às situações vividas pelas pessoas em situação de rua, visando evitar a invisibilização de algum aspecto cultural, de território ou problemáticas enfrentadas por esse grupo?</p> <p>P.4.2.C Para o planejamento e implantação de uma oferta pública específica para as pessoas em situação de rua foram realizadas reuniões periódicas com movimentos sociais e escuta dos seus representantes?</p>	

	REFLEXÃO-SÍNTESE Considerando os vários instrumentos que organizam a relação do serviço com a cidadã – atos normativos, formulários, sistemas, etc. – como você avalia a sensibilidade e adaptação deles às especificidades da população em situação de rua? Em que medida esses instrumentos podem provocar violência simbólica, interiorização de leituras inferiorizantes e invisibilização desse público, de seus territórios, cultura e modo de vida? Esses instrumentos precisam ser revistos para se evitar riscos de desatenção e exclusão desse público específico?	
--	--	--

	Cod Perguntas	Observações
INDICADOR 4.3 – EXIGÊNCIAS SOBRE AS USUÁRIAS	<p>P.4.3.A É condição para ter acesso ao bem ou serviço público oferecido possuir vários documentos e outros tipos de informações que podem ser difíceis ou custosas para uma pessoa em situação de rua fornecer?</p> <p>P.4.3.B É preciso ter comprovante de residência para acessar o bem ou serviço oferecido na oferta pública em análise? Em caso positivo, existe alguma alternativa (autoidentificação ou outra) para garantir o atendimento considerando que as pessoas em situação de rua não têm endereço fixo?</p>	

- P.4.3.C Como as informações e documentações requisitadas podem ser entregues (ex.: online, coleta nas ruas, coleta via intermediárias, entrega no balcão, via correio, etc.)? Caso a entrega tenha que ser feita de forma online, existe a possibilidade de atendimento presencial, telefone de contato ou outro tipo de apoio?
- P.4.3.D As pessoas em situação de rua podem ser atendidas por meio de demanda espontânea ou há necessidade de algum tipo de agendamento prévio? Caso seja obrigatório o agendamento, há mais de um meio disponível, considerando que a utilização de internet ou de aplicativos pode não ser acessível para o público?
- P.4.3.E O deslocamento para acesso à oferta pública é considerado? A oferta do serviço está bem distribuída no território? Existem estratégias para facilitar esse deslocamento (descentralização dos centros de atendimento, fornecimento de meios de transporte ou de vale-transporte, etc.)?
- P.4.3.F Existem estratégias para alcançar as pessoas em situação de rua espacialmente isoladas ou distantes dos pontos de atenção oferecidos pelo programa/serviço? Em caso positivo, quais (ex.: busca ativa, fornecimento de vale-transporte, parcerias com ONGs, mutirões e ações coletivas, etc.)?
- P.4.3.G Caso haja cobrança de taxas ou de algum tipo de pagamento pelo bem ou serviço em questão, há possibilidade de isenção ou redução do valor? Em caso positivo, como funciona? Essa informação é transparente para as usuárias?
- P.4.3.H É necessário ou comum o envolvimento de algum tipo de intermediário (como advogada, cartório, despachante, acompanhante, representantes de ONGs, representante comunitário, etc.) no acesso por parte das pessoas em situação de rua? Se sim, quais? Como atuam?
- P.4.3.I Existe alguma exigência de regularização e atualização periódica ou recadastramento para manutenção do acesso ao bem ou serviço público em questão? Em caso positivo, como ocorre? O que é exigido? Onde? Quais custos e ônus sobre a cidadã?

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Dimensões	Indicadores de risco (tipo)	Grau de Risco	Consequências
DIMENSÃO 4 - INTERAÇÕES E EXPERIÊNCIAS DA USUÁRIA	4.1 COMPORTAMENTOS E PRÁTICAS DAS AGENTES PÚBLICAS	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	O desconhecimento e opacidade dos critérios, comportamentos e práticas informais adotados por agentes locais podem inibir ações voltadas para a efetivação de prescrições formais envolvendo a inclusão e a atenção diferenciada a segmentos específicos do público atendido.
	4.2 NORMAS E INSTRUMENTOS QUE REGULAM A RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	Instrumentos insensíveis às especificidades do público em situação de rua podem provocar violência simbólica, interiorização de leituras inferiorizantes e invisibilização de públicos, territórios, culturas e modos de vida.
	4.3 EXIGÊNCIAS SOBRE AS USUÁRIAS	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	Um elevado nível de exigências e imposição de custos (i.e. informação, tempo e dinheiro) podem levar à exclusão de cidadãs em situação de rua.





DIMENSÃO 5. Monitoramento, Avaliação e retroalimentação

INDICADOR 5.1 - SISTEMAS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Cód.	Perguntas	Observações
P.5.1.A	Caso haja um sistema de monitoramento e acompanhamento da execução do serviço, suas variáveis e indicadores são sensíveis às situações vividas e às especificidades das pessoas em situação de rua com as quais vai trabalhar?	
P.5.1.B	Existem registros administrativos que indiquem a condição de situação de rua para as usuárias da oferta pública?	
P.5.1.C	Há levantamentos de informação sobre características das pessoas em situação de rua para essa análise, segundo raça/cor, sexo/identidade de gênero, etnia, ocupação, território, etc.? Em caso positivo, quais (ex.: levantamentos e indicadores estatísticos, mapas, etc.)? E como se relacionam ou não com o monitoramento da implementação?	
P.5.1.D	Há adaptações no atendimento ao público quando a pessoa em situação de rua pertence a alguma minoria social, como as pessoas com deficiência, LGBTQIA+ ou negras? Em caso positivo, como é feito?	
P.5.1.E	Há algum processo contínuo de exploração dos riscos conhecidos e de novos possíveis riscos de exclusão e desatenção das pessoas em situação de rua para essa análise (por exemplo, cruzamento de bases de dados, abertura a fontes alternativas de informação e a inputs e questionamentos externos / participação para revisão de consensos e visões de mundo já estabelecidos)? Se sim, como é feito?	
REFLEXÃO-SÍNTESE	Considerando que a ausência de monitoramento, com foco explícito na experiência de grupos historicamente em desvantagem, pode contribuir para a invisibilização das experiências desses grupos, ocultando possíveis situações de exclusão e desatenção, como você avalia os esforços atuais de monitoramento da execução dos serviços, considerando o público para essa análise? Trata-se de ponto que merece atenção, revisão e aprimoramento?	

	Cód. Perguntas	Observações
INDICADOR 5.2 – AVALIAÇÃO DE EFEITOS NÃO- PRETENDIDOS SOBRE AS USUÁRIAS	<p>P.5.2.A Há algum esforço de avaliação sobre os possíveis efeitos negativos, de invisibilidade ou de exposição, que o envolvimento com a oferta pública em questão pode provocar na autoimagem da beneficiária/usuária em situação de rua escolhida para essa reflexão – isto é, na forma como internalizam as categorias administrativas (formais e informais), o status de beneficiária e se isso acarreta uma leitura inferiorizada ou de exclusão de si? Em caso positivo, quais esforços são feitos (ex.: contratação de pesquisas, acompanhamento qualitativo de usuárias, avaliação de egressos, grupos focais, etc.)? Como?</p>	
	<p>P.5.2.B Há algum esforço de avaliação sobre os possíveis efeitos negativos que o envolvimento com a oferta pública em questão pode provocar na imagem que outros constroem (heteroimagem) sobre a beneficiária/usuária em situação de rua para essa reflexão – isto é, na forma como são vistas pela sua comunidade local acarretando estigmatização, vergonha ou assédio? Em caso positivo, quais esforços são feitos (ex.: realização de pesquisas de satisfação e avaliação, acompanhamento qualitativo de usuárias, avaliação de egressos, grupos focais, etc.)? Como?</p>	
	<p>P.5.2.C Caso efeitos negativos sejam identificados na auto e/ou hetero imagem das beneficiárias/usuárias da oferta pública escolhida para essa reflexão, há alguma iniciativa voltada para mitigá-los? Em caso positivo, quais? Como é feito?</p>	
	<p>P.5.2.D Caso a participação no programa/serviço possa acarretar a intrusão na intimidade, exposição indevida e supervisão administrativa da vida privada ou de valores referentes à cosmologia, tradição ou religiosidade que se constitua em produção de dado sigiloso para a comunidade, há alguma iniciativa voltada a mitigar os efeitos da devassa da vida íntima ou da coletividade da beneficiária/usuária? Em caso positivo, quais? E como?</p>	
REFLEXÃO- SÍNTESE	<p>De forma geral, como você avalia os atuais esforços de avaliação de possíveis efeitos negativos (e não intencionais) associados ao envolvimento das usuárias/demandantes na oferta pública sob consideração? Como você avalia as ações no sentido de processar e mitigar esses efeitos? Trata-se de ponto que merece mais atenção, revisão e aprimoramento?</p>	

**INDICADOR 5.3 –
ENVOLVIMENTO DAS
DESTINATÁRIAS**

	Cód.	Perguntas	Observações
	P.5.3.A	Pessoas em situação de rua participam dos processos institucionais de monitoramento e avaliação? Em caso positivo, como isso ocorre?	
	P.5.3.B	Existem ouvidorias, SACs, fóruns, conselhos ou outros canais para envio de denúncia, reclamação ou recurso? Se sim, quais?	
	P.5.3.C	É feita uma avaliação de satisfação com as pessoas em situação de rua atendidas? Em caso positivo, os resultados da avaliação de satisfação são analisados em termos de segmentos específicos do público atendido (perfil racial, identidade de gênero, território, etc.)? E como?	
	REFLEXÃO- SÍNTESE	Considerando que a ausência de envolvimento das usuárias, especialmente das pessoas em situação de rua, nos esforços de monitoramento e avaliação prejudica a compreensão de suas experiências com a oferta pública, como você avalia os atuais esforços de inclusão, abertura a críticas e reclamações e grau de incorporação da perspectiva das usuárias para essa análise sobre a qualidade do atendimento?	

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Dimensões	Indicadores de risco (tipo)	Grau de Risco	Consequências
DIMENSÃO 5 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RETROALIMENTAÇÃO	5.1 MONITORAMENTO DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A ausência de monitoramento, com foco explícito na experiência de segmentos historicamente em desvantagem, pode contribuir para a invisibilização das experiências desses grupos, ocultando possíveis situações de exclusão e desatenção.
	5.2 AVALIAÇÃO E RETROALIMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A ausência de identificação e processamento dos possíveis efeitos negativos derivados do envolvimento com o programa pode contribuir para a invisibilização e inação em relação a efeitos não-pretendidos, prejudicando a efetiva inclusão de grupos historicamente desfavorecidos.
	5.3 ENVOLVIMENTO DAS DESTINATÁRIAS	<input type="radio"/> Elevado <input type="radio"/> Moderado <input type="radio"/> Baixo	A ausência de envolvimento de usuárias, especialmente de segmentos historicamente em desvantagem, nos esforços de monitoramento e avaliação prejudicam a compreensão de suas experiências com o programa/ serviço e contribuem para a invisibilização e manutenção de formas de desatenção e exclusão

APÊNDICE B

PARA APROFUNDAR OS DEBATES – FUNDAMENTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS

GESTÃO PRÓ-EQUIDADE

Os debates pró-equidade no campo da gestão no Brasil se constituíram influenciados pelas lutas pelos direitos civis nos Estados Unidos. Isso porque a própria constituição das escolas de Administração no país é estabelecida a partir de uma reprodução dos debates que são estabelecidos nessa localidade (ALCADIPANI; BERTERO, 2018). Entretanto, é na década de 1990 que as discussões sobre diversidade, igualdade e inclusão, como base para a equidade, se tornam pauta e agenda das práticas de gestão, especialmente a partir de ações desenvolvidas de subsidiárias de empresas públicas e privadas estadunidenses e europeias ocidentais no Brasil (TEIXEIRA; OLIVEIRA, DINIZ; MARCONDES, 2021). Desde então, diversos estudos e debates consolidaram a equidade como base para se pensar as dinâmicas das organizações públicas e privadas no país, apesar do pouco engajamento e comprometimento das organizações brasileiras com a discussão, conforme apontam os relatórios do Instituto Ethos (ETHOS, 2016). Mas, o que é equidade? A equidade é um termo utilizado para designar igualdade de oportunidades (SANTOS, 2021). Em uma sociedade estruturada em desigualdades, como a brasileira, a equidade possibilita compreender como podemos estabelecer e

Aqui você encontra algumas discussões teóricas que aprofundam alguns dos debates sobre o tema!

adequar regras, práticas, legislações e estruturas de forma que as oportunidades sejam iguais e concretas a todas e todos. É nesse sentido que as práticas de gestão são colocadas como essenciais em todos os espaços, de forma que esse processo seja operacionalizado e efetivado em todas as suas dimensões. Por isso, as ações afirmativas e as ações de inclusão se fazem necessárias para a efetivação da equidade. As ações de inclusão se referem às práticas que garantam acesso a recursos que possibilitem o combate às desigualdades que estruturam relações de poder (TEIXEIRA; OLIVEIRA, DINIZ; MARCONDES, 2021). É importante destacar que somente o acesso a espaços de trabalho ou de formação educacional, por exemplo, não garantem que as desigualdades sejam efetivamente combatidas. É preciso que o acesso seja articulado de forma constitutiva com práticas de intervenção e reparação nos elementos constituintes das desigualdades. Pensar ações de inclusão, portanto, é pensar em instrumentos que permitam operar nas complexidades estruturais que nos organizam socialmente (TEIXEIRA; OLIVEIRA, DINIZ; MARCONDES, 2021). É nesse sentido que as ações afirmativas (consultar verbete sobre esse conceito nesse documento) se tornam importantes para a efetivação da equidade. Se, por um

lado, as ações afirmativas possibilitam foco para reparações coletivas históricas, como a distribuição de recursos, por outro, as ações de inclusão podem resguardar direitos de acesso a esses recursos. Assim, com acesso e distribuição é possível operacionalizar de forma objetiva e material mecanismos que possibilitem igualdade de oportunidades. Uma questão importante é que já existem diversos aparatos legais para a efetivação da equidade, o que a torna constituinte de direitos em nossa sociedade, a exemplo do acesso a educação e saúde. A dificuldade de sua implementação ocorre, por um lado, pelo seu próprio caráter socio-estrutural e por outro, da elaboração de políticas que tenham a equidade como sua dimensão substantiva. E quais as relações entre gestão e equidade nesses debates? Considerando a gestão, no contexto das políticas públicas, como sendo constituída pelos processos pelos quais nós fazemos nossas atividades (FREDERICKSON, 1997), o que evidencia seu caráter coletivo, Guerreiro Ramos (1957) destaca a necessidade de esse fazer de forma engajada e com capacidade de intervenção na realidade a partir das singularidades que constituem o contexto local. Deste modo, a Plataforma INCLUA se constitui como uma das ferramentas para que gestoras incorporem a equidade

em suas práticas de gestão de forma que seja possível intervir em suas realidades locais. A gestão pró-equidade, portanto, se caracteriza pelos processos pelos quais nós fazemos a equidade acontecer nas políticas públicas. Ou seja, é uma gestão que busca efetivar igualdade de oportunidades a partir das possibilidades do contexto local, assim como da definição do objeto e dos sujeitos que são foco destas políticas. É por isso que essa forma de gestão considera as interseccionalidades que atravessam objeto e sujeitos sociais, pois as singularidades de experiências de gênero, raça, classe, sexualidade, regionalidades entre outras, sejam o foco de intervenção da política de forma e atuar na matriz de opressão que fixa lugares de vivências no tecido social. Por mais que esses lugares possam ser diversificados em termos de particularidades individuais, em sua dimensão coletiva, que é foco das práticas de gestão, tendem a reproduzir contextos de desigualdades. Destacamos que essa não é uma gestão essencialista, mas de intervenção das dinâmicas coletivas de constituição que reproduzem opressões nas políticas públicas. Portanto, a equidade deve ser um dos elementos substantivos de constituição da gestão. É isso que resultará em uma gestão pró-equidade.

Para conhecer mais sobre gestão pró-equidade:

ALCADIPANI, R.; BERTERO, C. "Os EUA, a exportação e a expansão do ensino de Management no Brasil nas décadas de 1950 e 1960." *Cadernos EBAPE.BR*, v. 16, n.1, p. 50-63, 2018.

FREDERICKSON, H. *The spirit of public administration*. San Francisco: Jossey-Bass, 1997.

GUERREIRO RAMOS, A. *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira*. Rio de Janeiro: ANDES, 1957.

INSTITUTO ETHOS. *Perfil social, racial e de gênero das 500 maiores empresas do Brasil e suas ações afirmativas*. São Paulo: Ethos, 2016. SANTOS, H. "Uma verdadeira frente para a equidade racial." Portal Geledés. Disponível em <https://www.geledes.org.br/uma-verdadeira-frente-por-equidade-racial>. 2021.

TEIXEIRA, J. C.; OLIVEIRA, J.; DINIZ, A.; MAZZINI, M. M. "Inclusão e diversidade na Administração: Manifesta para o futuro-presente." *Revista de Administração de Empresas*, v. 61, n. 3, p. 1-11, 2021.

IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EFEITOS NÃO-INTENCIONAIS E RISCOS DE EXCLUSÃO E DESATENÇÃO

Entendemos por implementação todo o conjunto de atividades, processos e ações que se desenrolam entre a tomada de decisão sobre a criação ou reforma de uma política pública e a emergência de resultados, com a entrega de bens e serviços à população. Isto é, a implementação compreende desde os esforços de desenho institucional – envolvendo a definição de fluxos, papéis a serem desempenhados por diferentes organizações, definição dos instrumentos de indução do desempenho e controle – até as interações entre as funcionárias do serviço público e o público atendido nos momentos de recepção de demandas, atendimento, processamento e acompanhamento. Nesse sentido, quando falamos em implementação buscamos chamar atenção para as operações e atos ordinários que dão concretude e preenchem o cotidiano das diversas agentes envolvidas na execução de políticas e serviços públicos.

Desde os estudos pioneiros nesse campo, ressalta-se que a relevância de um olhar detido sobre os processos de implementação deriva do fato de que leis e decisões políticas não são simplesmente executadas, tal como concebidas e planejadas, de forma direta, mecânica ou automática (PRESSMAN e WILDAVSKY, 1973). Muito pelo contrário, processos de implementação introduzem possibilidades de criação e transformação. Pois, tirar leis e decisões do papel e colocá-las em ação requer o envolvimento de uma multiplicidade de agentes (organizacionais e individuais),

procedimentos e interações que, longe de serem neutros, influenciam a forma como as políticas públicas são produzidas, assim como os seus próprios conteúdos e resultados. Portanto, mais do que um agregado de atos administrativos, técnicos ou operacionais sem relevância, a implementação é entendida como um espaço para atividade política em torno das políticas públicas, uma vez que, fundamentalmente, diz respeito a questões, conflitos e decisões sobre quem recebe o quê e como.

Implementação diz respeito a questões, conflitos e decisões cotidianas sobre quem recebe o quê e como. Ao introduzir possibilidades de transformação, pode também provocar efeitos não pretendidos, como danos materiais, dificuldades de acesso e reverberações simbólicas a alguns segmentos do público.

Em função de seu caráter complexo, político e transformador, os processos de implementação não apenas elevam os níveis de incerteza em relação ao atingimento dos objetivos pretendidos, mas, também, podem contribuir para produção de efeitos não pretendidos. Isto é, as dinâmicas de implementação de uma política pública podem produzir efeitos não intencionais sobre outros grupos fora do seu alvo (efeitos colaterais) ou podem também gerar repercussões que incidem sobre o seu público-alvo mas em sentidos contrários aos pretendidos pela intervenção (efeitos perversos) (VEDUNG, 2013).

Dessa forma, ainda que uma política pública tenha como objetivo formal atender toda a população ou dedicar atenção à inclusão de algum grupo específico, estas intenções podem não apenas serem frustradas na prática, em função de deficiências na condução dos serviços, mas, também, podem provocar danos (não intencionais) materiais e simbólicos a segmentos do público atendido. Em relação aos danos materiais, os processos de implementação podem acabar criando barreiras de acesso e introduzir critérios de seleção ou procedimentos não formalmente previstos, incidindo negativamente sobre o usufruto de bens e serviços públicos pelos segmentos sociais mais precarizados. Já quanto aos danos simbólicos, vislumbra-se que as interações com o poder público envolvem a atribuição de status aos demandantes e usuários dos serviços, por meio de categorizações jurídico-administrativas que podem incidir no deslocamento ou na estabilização de situações sociais e identidades públicas. Assim, as diferentes relações que podem ser estabelecidas entre pessoas e instituições públicas

prestadoras de serviços informam experiências de subjetivação que podem se tornar decisivas na constituição de um sentido de pertença e valor social e na perpetuação de posições sociais subordinadas em relações estruturais de dominação (DUBOIS, 1999).

A possibilidade desses efeitos não intencionais indica que dificuldades de acesso e reverberações simbólicas negativas podem ser introduzidas por meio de dinâmicas de implementação. Tal como propôs Lipsky (1984), são situações em que ocorre uma “destitularização burocrática” (bureaucratic disentitlement), pois o acesso formalmente previsto a bens e serviços públicos é inviabilizado pelos procedimentos administrativos ou pelas condutas cotidianas das agentes envolvidas na execução. Assim, a implementação de políticas públicas passa a ser enxergada como um lócus importante (entre outros) de reforço e estabilização de relações sociais marcadas por desigualdades. Pois, em uma sociedade socioeconomicamente muito desigual, dinâmicas de implementação podem levar a déficits de atenção, cobertura e cuidado sobre alguns grupos populacionais específicos, como negros, mulheres, jovens, pobres, entre outros, contribuindo para a acumulação de desvantagens, em que se somam desigualdades sociais prévias àquelas emergentes no próprio processo de implementação.

Para conhecer mais sobre a discussão das relações entre implementação de políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais:

DUBOIS, Vincent. *The bureaucrat and the poor: Encounters in French Welfare Offices*. New York/London: Routledge, 2010.

LIPSKY, Michael. “Bureaucratic disentitlement in social welfare programs.” *Social Service Review*, v. 58, n.1, p. 3-27, 1984.

PIRES, Roberto. *Implementando Desigualdades: Reprodução de Desigualdades na Implementação de Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: IPEA/CEPAL, 2019.

PEETERS, Rik; MORALES, Fernando. *La máquina de la desigualdad: Una exploración de los costos y las causas de las burocracias de baja confianza*. Cidade do México: CIDE, 2020.

HERD, Pamela; MOYNIHAN, Donald. *Administrative Burden: Policymaking by Other Means*. New York: Russell Sage Foundation, 2019.

HILL, Michael; HUPE, Peter. *Implementing Public Policy: An Introduction to the Study of Operational Governance*. New York: SAGE Publications, 2014.

VEDUNG, E. “Side effects, perverse effects and other strange effects of public interventions.” In: SVENSSON, L.; BRULIN, G. (Eds.). *Capturing effects of projects and programmes*. Lund, Sweden: Studentlitteratur, 2013.

INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Os serviços públicos e as políticas públicas são produzidos pelo Estado por meio de diversas ferramentas, mecanismos, incentivos, especificações técnicas e dispositivos. Chamamos esse conjunto de meios e formas utilizadas pelos governos para modificar e afetar a vida das cidadãs, das empresas e das organizações de instrumentos de políticas públicas.

A princípio, esses instrumentos buscariam organizar, normatizar, incentivar ou coibir determinados comportamentos sociais para o alcance das finalidades dos serviços e políticas públicas. Os formatos e finalidades desses instrumentos são inúmeros e variados. Apenas para ficarmos em alguns exemplos, teríamos a) os impostos e taxas como o Imposto de Renda e a Tarifa de Energia Elétrica, b) os auxílios e benefícios como o auxílio emergencial (Covid-19), ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), c) seguros como o seguro rural ou seguro DPVAT, d) registros administrativos como o eSocial ou o Cadastro Único para Programas Sociais, e) estatísticas governamentais como o Censo Demográfico ou a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios, f) regulações e legislações como a regulação ambiental ou o Código de Defesa do Consumidor, entre outros.

Vejam que todos esses instrumentos são concebidos, formatados, utilizados e remodelados em processos contínuos de negociação e enquadramento estabelecidos entre diversas agentes em diferentes contextos. Seja dentro dos gabinetes governamentais, em debate com o Congresso, em interlocução com as universidades ou com a sociedade civil, seja no dia-a-dia das rotinas de operacionalização pelas funcionárias públicas, na interface destas com a cidadã, ou nas atividades de monitoramento e controle dos serviços e políticas por diversos entes, esses instrumentos ganham forma e utilidade, permeados por valores, compreensões da realidade e percepções de mundo das agentes envolvidas e de seus contextos específicos.

Instrumentos são meios e formas utilizadas pelos governos para modificar e afetar a vida das cidadãs. Apesar de sua aparência técnica, eles não são neutros, mas, permeados pelos valores e percepções de mundo daqueles que os concebem. Assim, podem contribuir para redução ou reforço de desigualdades já existentes.

O que queremos destacar aqui é que estes instrumentos não são neutros ou dotados de uma pureza técnica. Ainda que suas criadoras e usuárias assim desejem ou acreditem, temos que reconhecer que no momento em que começam a ser imaginados, esses instrumentos já passam a incorporar preferências e visões subjetivas daqueles que os concebem e das realidades que reconhecem. Ao ganharem forma e serem utilizados por múltiplas agentes em diferentes contextos, os instrumentos vão sendo envolvidos por novas ondas de influência, em um processo contínuo de estabilizações e transformações de significados, decisões e caminhos. E é importante reconhecer que esse processo de instrumentação da ação pública é fortemente condicionado pelas assimetrias de poder presentes na relação entre a diversidade de agentes nele implicadas. Portanto, é mais provável que valores, preferências e visões dominantes prevaleçam. Temos que atentar para o fato de que os instrumentos de políticas, por carregarem então essa prevalência, acabam por conduzi-la para dentro da estrutura de funcionamento dos serviços e das políticas, podendo se tornar, assim, um meio de manter essa assimetria e estabilizar valores e visões dominantes. Sustentamos, assim, que para a nossa preocupação de redução das desigualdades sociais por meio da ação pública, os instrumentos devem ser um ponto de atenção especial. Para tentar deixar mais clara a nossa mensagem, levantamos alguns questionamentos para apoiar as reflexões sobre os possíveis efeitos desse processo de instrumentação da ação pública na geração ou exacerbação das desigualdades sociais. É possível acreditar que os conceitos e métricas

utilizados nesses instrumentos para identificar, por exemplo, situações como vulnerabilidade, pobreza, desigualdade de gênero ou desigualdade racial traduzem exatamente o sentido e significado do que é vivenciado pelas cidadãs? Se quem constrói tais significados, em geral, não vivenciou tal condição, ou sequer dialogou ou consultou quem vivencia, que sentidos e caminhos os instrumentos promoveriam? Poderiam ao invés de viabilizar uma melhor compreensão dessas condições para o aprimoramento dos serviços e políticas, agravar tais condições? Como identificar esses riscos e eventuais vieses e como tentar reduzi-los? O que acontece quando esses instrumentos passam a ter um número expressivo de usuárias e se torna um meio permanente de operacionalizar os serviços e políticas? Como promover transformações ou correções desses instrumentos? Essas são algumas questões que permeiam a construção e utilização do Guia INCLUA.

Para conhecer mais sobre a discussão das relações entre implementação de políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais:

BACHTOLD, Isabelle. 'Precisamos Encontrá-Los!' Etnografia Dos Números Do Cadastro Único e Dos Cruzamentos de Base de Dados Do Governo Federal Brasileiro. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília, 2017.

KOGA, Natália, VIANA, Rafael, MARQUES, Ivan. "Usos e significados do cadastro único para os programas sociais federais: fonte de evidências técnico-instrumentais ou retratos técnico-político-sociais?" Boletim de Análise Político Institucional, n. 24, nov., 2020.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. "Introduction: understanding public policy through its instruments—from the nature of instruments to the sociology of public policy instrumentation." Governance, v. 20, n. 1, p. 1-21, 2007.

LINDER, Stephen; PETERS, Guy. "The Design of Instruments for Public Policy." In: NAGEL, Stuart (Ed.). *Policy Theory and Policy Evaluation: Concepts, Knowledge, Causes, and Norms*. Westport, CO: Greenwood Press, p.143-157, 1990.

INTERSECCIONALIDADE

As vivências de gênero, raça, classe, origem e sexualidade, entre outras, imbricam-se em uma matriz de opressão. A proposta de interseccionalidade em políticas públicas toma esse imbricamento como referência para intervenções sociais e políticas.

Interseccionalidade relaciona-se à compreensão de que as pessoas são atravessadas por diferentes formas de opressão, que não podem ser consideradas isoladamente, mas sobretudo como fenômenos imbricados que produzem diversas formas de expressão a partir de suas vivências singulares (CRENSHAW, 2002, COLLINS, 2000). A interseccionalidade indica, portanto, que toda vivência individual ou grupal sofre a influência combinada e simultânea de diversos marcadores sociais que, imbricados, reforçam-se compondo uma matriz de dominação e opressão que aprofunda e oculta formas cruzadas de desigualdade.

Assim, as vivências de gênero, raça, classe, origem e sexualidade, entre outras, imbricam-se em uma matriz de opressão, em que não se mantém lugares fixos de vítima. Isso significa dizer que diferentes marcadores sociais reforçam e potencializam desigualdades, fazendo com que experiências sociais entre diferentes indivíduos e grupos perpassam a forma como essas desigualdades se inter-relacionam. Por exemplo, uma mulher negra, LGBTQIA+, com deficiência, certamente tem uma vivência dos múltiplos marcadores sociais que lhe perpassam de maneira diferente daqueles que perpassam a vivência de uma mulher branca, heterossexual, mãe em família uniparental (mãe “solo”), pobre.

Não significa falar em uma hierarquia de opressões, o conceito auxilia a tomada de decisões públicas, que levam em conta essas especificidades de experiências e vivências. Nesse sentido,

quando utilizada para avaliar criticamente formas cotidianas de reprodução de desigualdade, a interseccionalidade ajuda a revelar desigualdades e opressões que estão encobertas no interior de grupos sociais (definidos por categorias abrangentes, como “as mulheres” ou “os pobres”), entre grupos sociais (ex.: entre “negros” e “brancos”) ou na própria lógica de funcionamento das sociedades (inseridas nas suas amplas categorias culturais de raça, gênero, classe, sexualidade e outras, e no funcionamento de suas instituições).

A interseccionalidade é sobretudo uma teoria social crítica, que conjuga ideias e ações, especialmente por meio da mobilização de mulheres negras, em várias partes do mundo. Collins (2000) discute esse movimento entre as mulheres negras norte-americanas, em que a interseccionalidade é o arcabouço interpretativo para o Pensamento Negro Feminista, que não encontra delimitações fixas entre sua origem política e sua articulação na academia, pelas mãos de mulheres negras ativistas. Assim, antes de ser conceituada pela academia, sua origem está marcada nas demandas e atuação dos movimentos sociais em diferentes ocasiões.

A interseccionalidade então é vista como campo de estudo, estratégia analítica e práxis para ação política (empoderamento) (COLLINS, 2017, 2015). Desse modo, a proposta de interseccionalidade em políticas públicas deveria incorporar sua dimensão epistemológica, em que o conteúdo e as produtoras de conhecimento têm base social na disputa

Para conhecer mais sobre a discussão das relações entre implementação de políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais:

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. São Paulo: Pólen, 2019.

COLLINS, Patrícia Hill. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.

_____. “Se perdeu na tradução? Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória.” *Parágrafo*, v. 5, n. 1, p. 6-17, 2017.

_____. “Intersectionality’s Definitional Dilemmas.” *Annual Review of Sociology*, v.41, p.1-20, 2015.

por justiça social; sua dimensão analítica, que considera as especificidades dos indivíduos e seu imbricamento como complexidade a ser captada e alcançada pela ação pública, e ainda como referência para intervenção social, em projetos de emancipação social e política que só serão efetivos quando alcançarem todos os nós dessa matriz de opressão.

_____. *Black Feminist Thought: knowledge, consciousness, and politics of empowerment*. New York/London: Routledge, 2000.

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero.” *Estudos Feministas*, ano 10, 2002.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Zahar, 2020.

MCCALL, Leslie. “The complexity of intersectionality.” *Signs: Journal of Women in Culture and Society*, v. 30, n. 31, p. 1771- 1802, 2005.

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A literatura sobre a população em situação de rua traz um leque de definições, interpretações e perspectivas sobre quem seria essa população e como poderia ser conceituada. Nesse sentido, as conceituações variaram tanto quanto as realidades observadas, os conceitos advindos da Europa diferenciam-se substancialmente daqueles elaborados desde a América Latina, por exemplo. A diferenciação dá-se, principalmente, em relação às dimensões acionadas na caracterização da população em situação de rua.

No contexto europeu, e em alguns países como o Canadá e a Austrália, a ausência de moradia é tida como principal aspecto na identificação de uma pessoa em situação de rua. Essa priorização da dimensão “moradia” influencia diretamente na expressão de referência acionada para se referir às pessoas, qual seja: homeless (“sem teto”). Desde uma outra perspectiva, em países latino americanos, os conceitos são elaborados de maneira a considerar outras dimensões para além da moradia sendo observadas condições relacionadas à renda, vínculos familiares, acesso a bens e serviços públicos, dentre outros. Nesse último caso, a

expressão de referência passa a incorporar a palavra “situação” o que influencia significativamente na maneira como o fenômeno é tratado.

No Brasil, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída por meio do Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, define a população em situação de rua como

grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009b, art. 1º).

O conceito teve como precedentes pesquisas municipais, que buscaram identificar e definir esta população. A exemplo, tem-se a pesquisa exploratória realizada em São Paulo, a qual definiu a população em situação de rua como “a que sobrevive da rua, utilizando-a

circunstancialmente ou de forma permanente como moradia” e que “indiscutivelmente se encontra numa situação de extrema pobreza” (VIEIRA, et.al., 1992, p.14,18).

Nesse caminho, o I Censo da População em Situação de Rua de Belo Horizonte, primeira pesquisa censitária junto a essa população no Brasil, considerou aspectos conceituais semelhantes aos de Vieira et.al. (1992).

No que tange à definição desse público, a política nacional teve papel indutor em relação ao conceito. A maioria das pesquisas realizadas após sua promulgação, orientara-se pelo conceito nela expresso. A observação do conceito instituído pela Política Nacional permite notar a abrangência de sua perspectiva. Se por um lado, considera diversos aspectos sociais (renda, vínculos familiares, moradia e acesso a serviços de acolhimento institucional) e por isso faz-se amplo, por outro esses mesmos aspectos acabam por excluir indivíduos uma vez que condicionam a situação de rua aos quesitos estabelecidos. Importa, porém, considerar a relevância das categorias restritivas na definição desta população, uma vez que considerar apenas a ausência de moradia regular enquanto critério de enquadramento faria com que muitas pessoas fossem abarcadas pelo conceito ainda que não tenham vivenciado a situação de rua.

Neste sentido, houve pesquisas que elaboraram outras definições para população em situação de rua, como foi o caso do Distrito Federal. Na ocasião, a pesquisa realizada em 2011 por professores da Universidade de Brasília, influenciadas pela definição de Silva (2009) utilizou um conceito próprio elaborado por sua equipe técnica, que definiu esta população como

Grupo populacional de composição heterogênea, mas que possui em comum a pobreza extrema, a ausência de moradia convencional regular e que pernoita de maneira contumaz em logradouros públicos, espaços degradados ou abandonados, terrenos baldios ou outras áreas não-urbanizadas e/ou instituições de abrigamento e acolhida (GATTI; PEREIRA, 2011).

Mais recentemente pesquisas como a de Porto Alegre (2016) e a do Distrito Federal (2022), trazem em suas fundamentações teóricas definições diferentes daquela pautada na Política Nacional. No caso de Porto Alegre o conceito, bastante amplo, considerou como pessoas em situação de rua aquelas que utilizam os serviços de acolhimento institucional, bem como as que perambulam pelas ruas e fazem delas seus espaços de existência (PIMENTA, 2019).

Segundo SEIDMANN et al., 2015, incorporar a noção de “situação” para referir-se às pessoas que estão nas ruas pretende enfatizar o caráter processual, dinâmico, transitório e singular, uma vez que o fenômeno é complexo e com múltiplos atravessamentos. Partindo dessa perspectiva, estar em situação de rua implica mais que a utilização do espaço público como lugar de pernoite; essa situação é sistematicamente atravessada por dimensões culturais, políticas, históricas, sociais e econômicas:

No Distrito Federal, em 2022, realizou-se pela primeira vez um recenseamento da População em Situação de Rua por iniciativa governamental. Neste contexto, muito embora o conceito utilizado na operacionalização prática da pesquisa tenha sido aquele pautado pela Política Nacional (2009), construiu-se coletivamente um novo conceito visando melhor embasar a realidade do território em questão. A definição considera estar em situação de rua.

Todas as pessoas que se identificam em situação de rua ou que usam a rua como espaço de moradia eventual ou permanente e/ou de sustento e que mantêm laços sociais e afetivos com outras pessoas em situação de rua ou com a própria dinâmica da rua. Inclui também as pessoas que estão em acomodação temporária para pessoas em situação de rua (Codeplan, 2022).

Nota-se, portanto, que a definição de população em situação de rua presente na Política Nacional subsidia e legítima diversas pesquisas junto a esse público. Contudo, é perceptível, legítimo e apropriado, que em determinados contextos se realiza um alargamento conceitual das categorias postas no conceito nacional, buscando sempre a aproximação e fidedignidade entre conceito e realidade.

Para conhecer mais sobre a discussão das relações entre implementação de políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais:

GATTI, B. P.; PEREIRA, C. P. Projeto Renovando a Cidadania: pesquisa sobre a população em situação de rua do Distrito Federal. Brasília: Gráfica Executiva, 2011.

IPDF. Perfil da População em Situação de Rua no Distrito Federal. Brasília, jun. 2022. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Relatorio-Perfil-da-Populacao-em-Situacao-de-Rua-no-Distrito-Federal.pdf>

PIMENTA, Melissa de Mattos. Pessoas em situação de rua em Porto Alegre: processos de estigmatização e invisibilidade social. Civitas. Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 82-104, jan-abr. 2019.

PORTO ALEGRE, Prefeitura Municipal. Cadastro da População Adulta em Situação de Rua na cidade de Porto Alegre. Fundação de Assistência Social e Cidadania. Porto Alegre/RS. 2012.

SEIDMANN, Susana et al. Sociabilidades en los márgenes: Prácticas y representaciones sociales de personas en situación de calle en la Ciudad de Buenos Aires. 2015.

SILVA, M. L. L. Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil. São Paulo: Cortez, 2009.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C.M. M. População de Rua: quem é, como vive, como é vista. São Paulo: Hucitec, 1992.

RACISMO E RACISMO INSTITUCIONAL

O racismo pode ser entendido como uma “forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2019, p.26).

Para além de um ato discriminatório individual, trata-se de um processo em que “condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (ALMEIDA, 2019, p.27).

Nas reflexões acerca da questão racial encontramos diferentes definições de racismo (JONES, 2002; ALMEIDA, 2019; WERNECK, 2016) Na concepção individual, o racismo é entendido como uma espécie de ‘patologia’ ou anormalidade praticada por indivíduos ou grupo isolados. Dessa perspectiva, as sociedades e as instituições não seriam racistas, mas, sim, os indivíduos que agem isoladamente ou em grupos.

No entanto, a literatura aponta para o fato de que uma concepção individual do racismo, ancorada em um aspecto comportamental e moral, mostra-se frágil e limitada, uma vez que não incorpora a construção histórica da prática e os seus efeitos concretos na vida dos indivíduos racializados (ALMEIDA, 2019). Ao limitarmos o olhar sobre o racismo para aspectos individuais, não levamos em consideração que vários instrumentos de ação pública – normas, protocolos, arranjos de políticas públicas e práticas institucionais – têm sido produzidos, ainda que dentro da legalidade, operando efeitos concretos de atribuição de vantagens ou desvantagens, a depender do grupo racial envolvido.

A partir dessa crítica, o conceito de racismo institucional mostra-se um importante avanço teórico-analítico, dado que amplia a noção de racismo, deslocando-se de comportamentos individuais, para entendê-lo, também, como resultado do funcionamento das instituições, as quais podem conferir, ainda que indiretamente, desvantagens e privilégios com base na hierarquia racial vigente na sociedade.

O Racismo Institucional pode ser entendido como “o fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipação racista, que causa desvantagens a pessoas de minoria étnica” (Comission for Racial Equality, 1999 apud Sampaio, 2003, p. 82)

Em que pese as diferentes compreensões acerca do racismo institucional (HAMILTON e TURE, 1967; ALMEIDA, 2019; GELEDÉS, 2013; JONES, 2002; WERNECK, 2016). Podemos entendê-lo como um modo “induzir, manter e condicionar a organização e a ação do Estado, suas instituições e políticas públicas – atuando também nas instituições privadas –, produzindo e reproduzindo a hierarquia racial de determinada sociedade” (WERNECK et.al., 2013). Assim, ao reconhecermos que as instituições são dinâmicas, habitadas por indivíduos e inseridas dentro da sociedade, podemos compreender que os conflitos raciais presentes na sociedade também atravessam as instituições. Estas,

ao serem hegemonizadas por determinados grupos raciais, podem estabelecer mecanismos institucionais para impor seus interesses culturais, econômicos e políticos ao demais grupos subalternizados, resultando, muitas vezes, em diversas violências físicas e simbólicas.

Ao olharmos para os diferentes setores de políticas públicas no Brasil, podemos observar vários efeitos concretos do racismo institucional. No campo da saúde, por exemplo, estudos apontam para as barreiras enfrentadas pela população negra no acesso à saúde, especialmente da mulher negra, associadas aos graves indicadores sociais e de saúde desse grupo (ex.: altas taxas de morbidade e de mortalidade precoce ou por causas evitáveis) e a criação de estereótipos negativos (por exemplo, mulher negra como não preocupada com uso de métodos contraceptivos) por parte dos burocratas no atendimento a esse público (LÓPEZ, 2012; WERNECK, 2016). No campo da segurança pública, por sua vez, o racismo institucional pode ser observado tanto nas violentas abordagens policiais contra a população negra periférica (ANUNCIAÇÃO; TRAD; FERREIRA, 2020) quanto no sistema prisional brasileiro, materializada não somente na sobre representação de negros nessas instituições, como também percebida concretamente na maior severidade de tratamento e sanções punitivas direcionadas a esse grupo (Pública, 2020). E, por fim, na área educacional, os estudos mostram os efeitos concretos do racismo seja pela diferenciação de tratamento entre crianças brancas e negras na educação infantil – como, por exemplo, na maior quantidade de ‘paparicação’ para o primeiro grupo, comparando-se com o segundo (OLIVEIRA e ABRAMOWIC, 2010) – seja pela grade curricular desenvolvida em sala de aula, que, muitas vezes, valoriza um ideal branco eurocêntrico como

referência ao universal, ainda que existam leis que obriguem o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígenas nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados em um país no qual a população é majoritariamente negra.

Em comum a esses diferentes setores, observamos práticas e mecanismos seletivos de privilégios e barreiras – linguagens, procedimentos, protocolos, estéticas, distâncias, custos, etiquetas, atitudes etc. – que são estabelecidos sem qualquer controle ou constrangimento, tornando-se invisíveis ou da ordem ‘natural’ das coisas, que dificultam ou impedem “o alcance pleno das possibilidades e resultados das ações, programas e políticas institucionais, perpetuando a exclusão racial” (ALMEIDA, 2019, p. 37). Essas práticas institucionais, além de perpetrarem violências físicas, também operam no campo da subjetividade, causando dores, silenciamentos e

sentimentos de inferioridade na interação com outras pessoas.

Portanto, reconhecendo que o racismo é um problema histórico da sociedade brasileira e com efeitos concretos nos corpos e nas vidas daquelas que o sofrem, é dever das instituições combatê-lo por meio de práticas antirracistas efetivas. A adoção de políticas internas que promovam o combate ao racismo – como, por exemplo, i) a defesa da igualdade e da diversidade em suas relações internas e com o seu respectivo público-alvo; ii) a promoção e o incentivo para que grupos subalternizados –mulheres e negros- assumam posições de direção e de prestígio na instituição; e iii) criação de instâncias internas para o devido acolhimento e tratamento de conflitos raciais e de gênero- pode contribuir para que políticas públicas inclusivas e não reproduutoras de desigualdades raciais sejam implementadas pelas diferentes organizações estatais.

Para conhecer mais sobre a discussão das relações entre implementação de políticas públicas e reprodução de desigualdades sociais:

ALMEIDA, Silvio. Racismo estrutural. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.

ANUNCIAÇÃO, Diana; TRAD, Leny; FERREIRA, Tiago. “‘Mão na cabeça!’: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste”. Saúde e Sociedade, v. 29, 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. São Paulo: FBSP, Ano 14, 2020.

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA (Org.). Guia de enfrentamento do racismo institucional. Brasília: Geledés; ONU, 2013. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Guia-de-enfrentamento-ao-racismo-institucional.pdf>

GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA (Org.). Racismo institucional: uma abordagem conceitual. Brasília: Geledés; ONU, 2013. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf>

HAMILTON, Charles V.; TURE, Kwame. Black Power: Politics of Liberation in America. Nova York: Random House, 1967.

JONES, C. P. "Confronting institutionalized racism". *Phylon*, v. 50, n. 1, -22, 2002.

LÓPEZ, Laura. "O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde." *Interface-Comunicação, Saúde, Educação*, v. 16, p. 121-134, 2012.

OLIVEIRA, Fabiana; ABRAMOWICZ, Anete. "Infância, raça e 'paparicação'". *Educação em Revista*, v. 26, p. 209-226, 2010.

OLIVEIRA SAMPAIO, Elias. "Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil." *Interações: Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, v. 4, n. 6, p. 77-83, 2003.

WERNECK, Jurema. "Racismo institucional e saúde da população negra". *Saúde e Sociedade*, v. 25, p. 535-549, 2016.

APOROFobia E CONSTRUÇÃO HOSTIL

O neologismo aporofobia, elaborado pela filósofa espanhola Adela Cortina, deriva de dois vocábulos gregos: *áporos*, que designa “o pobre, o sem recursos”, e *fobéo* radical que expressa a ideia de “medo, ódio, desprezo ou aversão”. Nesse sentido, e por analogia a palavras como xenofobia e homofobia, a autora elaborou o termo em questão (Cortina, 2020, p.30). Aporofobia define, pois, o desprezo, o rechaço, a aversão sistemática em relação ao pobre, àquele que não têm, ou ao menos não aparenta ter, nada a oferecer ao outro.

Em sua origem, no contexto da crise migratória europeia, o termo aporofobia foi elaborado para explicar o porquê de determinados grupos de estrangeiros serem recebidos com hospitalidade nos países ao qual se dirigem e outros serem desprezados ou mal tratados. Naquele momento, Adela Cortina apontou que o estrangeiro quando visto como turista é bem recebido, pois espera-se que sua entrada no país movimente e economia positivamente. Por outro lado, o estrangeiro quando refugiado, imigrante ou asilado é muitas vezes menosprezado por ser visto como pobre como alguém que “não pode trazer nada de positivo

ao PIB do país em que chega”. Assim, conclui a autora, “não incomodam os estrangeiros pelo fato de serem estrangeiros, mas incomoda, isso sim, que sejam pobres” (Cortina, 2020, p.19 - 20).

A expressão foi utilizada pela primeira vez em 1995 quando Cortina publicou uma coluna em um jornal espanhol intitulada “Aporofobia”. A publicação referiu-se à Conferência Ministerial Euro-mediterrânea de Barcelona, que ocorreria naquele ano e cujo objetivo foi evidenciar temas impetuosos dos países mediterrânicos. Assim, a intenção de Cortina foi chamar atenção desta organização para o tema da aversão deferida contra os pobres, ainda que àquela altura a palavra aporofobia carecesse de legitimidade acadêmica.

A incorporação da palavra ao dicionário oficial da língua espanhola (2017) foi importante tanto para legitimação do termo e de sua definição ante a sociedade acadêmica e não acadêmica, quanto para “ajudar a reconhecê-la, para incentivar o estudo de suas causas e para ver se a aceitamos ou se, pelo contrário, é preciso superá-la.” (Cortina, p. 33). Nesse contexto, a busca por caminhos de superação de problemas

sociais depende em parte de sua incorporação ao mundo da consciência e da reflexão, o que se dá quando fenômenos abstratos são nomeados ganhando formas mais concretas e tangíveis.

O termo, embora seja recente, define um fenômeno antigo e latente nas sociedades, ao menos naquelas baseadas “no jogo da troca, no jogo da reciprocidade, que consiste em dar para poder receber, seja da pessoa a quem se dá, seja da pessoa que está autorizada a devolver de alguma forma” (Cortina, p. 156). Essa sociedade contratualista exclui, marginaliza e estigmatiza aqueles que no jogo da troca aparecam não ter nada a oferecer: “Esse é o pobre em cada âmbito da vida social.” (Ibid, p. 100).

Nesse contexto, o pobre, o indivíduo que supostamente não tem nada a oferecer, passa a ser desprezado por quem acredita possuir mais e por isso se vê como superior. Conforme argumenta, “quem despreza assume uma atitude de superioridade em relação ao outro [...]. Este é um ponto central no mundo das fobias grupais: a convicção de que existe uma relação de assimetria” (Cortina, p. 25). No caso da aporofobia, a convicção de superioridade em relação ao pobre se faz possível uma vez que é legitimada pela própria sociedade – capitalista – na qual quem tem mais recursos materiais a oferecer na troca é visto como superior.

A aporofobia é, portanto, uma patologia social cujos sintomas se manifestam de diversas formas, em diferentes situações

concretas e/ou simbólicas, e através de sujeitos e instituições sociais variadas. A exemplo pode-se mencionar o discurso de ódio, a estereotipização pejorativa que envergonha, intimida e coisifica o outro, a negação de serviços, a construção hostil presente em algumas cidades, o olhar carregado de desprezo, etc. Essas são algumas das expressões que esse tipo de discriminação assume, contudo não são as únicas e nem serão sempre as mesmas.

No Brasil a expressão é ainda pouco investigada, contudo, através do padre Júlio Lancellotti, pedagogo, ativista, e coordenador da Pastoral do Povo de Rua da Arquidiocese de São Paulo, o termo vem se popularizando no país. Através das redes sociais, Lancellotti denuncia a aporofobia em suas várias manifestações, especialmente aquelas expressas pela construção hostil presente em muitas cidades brasileiras e caracterizada pelo uso de objetos perfurantes, grades, cercas, pedras e até sistemas de gotejamento de água em construções públicas e privadas. Os críticos enfatizam que um dos objetivos da construção hostil é a especulação imobiliária e que, por isso, seu principal alvo seriam as pessoas em situação de rua.

A expressão “arquitetura hostil” representa o conjunto de técnicas de construção hostis, que resultam em segregação social. O termo foi criado por Ben Quinn (2014) ao referir-se à presença de pontas de ferro em locais públicos para evitar a presença de pessoas em situação de rua.

Ao evidenciar a existência de práticas visíveis de aporofobia, os grupos de ativistas conseguiram mobilizar a opinião pública e pressionar a agenda pública, levando à aprovação da Lei

Federal nº 14.489/2022, batizada como Lei Padre Júlio Lancellotti. O relator do texto legal na Câmara dos Deputados, Joseildo Ramos (PT-BA), aponta ainda que “infelizmente, o Brasil possui exemplos de aplicações dessas técnicas, pelo menos desde 1994, quando aqui surgiu a expressão ‘arquiteturas antimendigo’.”

A legislação alterou o Estatuto da Cidade de 2001 para proibir “o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público, que tenham como objetivo ou resultado o afastamento de pessoas em situação de rua, idosos, jovens e outros segmentos da população” e incluiu entre suas diretrizes a “promoção de conforto, abrigo, descanso, bem-estar e acessibilidade na fruição dos espaços livres de uso público”.

Recife foi a primeira cidade brasileira a sancionar uma Lei proibindo a construção de intervenções urbanas hostis. A Lei nº 19.010 de 16 de dezembro de 2022 veda a instalação de equipamento urbano com a finalidade de impedir o uso de ruas, equipamentos ou espaços públicos como moradia para pessoas em situação de rua ou dificultar a circulação de idosos, jovens ou outros segmentos da população. Nesse sentido, restou proibido o emprego de I - Pedras pontiagudas ou ásperas; II - Pavimentações irregulares; III - Pinos metálicos

pontiagudos; IV - Cilindros de concreto nas calçadas; e V - Bancos divididos, entre outros.

Embora a categoria aporofobia tenha ganhado destaque recentemente no Brasil suas expressões práticas e simbólicas datam, ao menos, da década de 90. Assim, a Lei nº 14.489/2022 representou um marco na institucionalização daquilo que podemos denominar “luta contra a aporofobia”. Nesse sentido, importa atentar-se às políticas e intervenções públicas buscando evitar este tipo de rechaço, através da construção coletiva de mecanismos de mitigação dessas práticas.

O combate à aporofobia exige, portanto, antes de tudo que tomemos consciência, individual e coletivamente, da existência desse tipo de discriminação. Além disso, é necessário educar as pessoas e principalmente criar instituições sociais empenhadas em acabar com a pobreza através da construção da igualdade. Nesse caminho, Adela Cortina (2020) sugere como antídoto para este mal “o respeito ativo à igual dignidade [...] não à ‘dignidade da pessoa humana’, uma abstração sem rosto visível, mas às pessoas concretas, que são as que têm dignidade e não um simples preço” (p. 20 - 34). Conclui que o reconhecimento da igual dignidade e a compaixão são inegociáveis na superação de discriminações inumanas como é o caso da aporofobia.

Para saber mais sobre aporofobia e construção hostil:

Cortina, Adela. **Aporofobia**, uma aversão ao pobre - um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020. 1a. Ed.

Melo, Monica S. O debate sobre aporofobia promovido pelo Padre Júlio Lancellotti nas redes sociais: uma análise semiolinguística. **SOLETRAS** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. No 43, 2022.1 Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/soletras/article/view/65025> DOI: <https://doi.org/10.12957/soletras.2022.65025>

Torraca, Lia Beatriz Teixeira. Resenha do livro Aporofobia, el rechazo al pobre, de Adela Cortina. **Revista da Associação dos Antigos Alunos de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro**, v. 1, n. 1, 2020, jan/jun, p.92. Disponível em: <http://revistaalumni.com.br/index.php/revistaalumni/article/view/1/7>

Observatório da Pobrefobia/Aporofobia Dom Pedro Casaldáliga. Perfil do Instagram. <https://www.instagram.com/observatorioaporofobia/>

Artigo: mestrando fala sobre aporofobia em São Paulo. <https://j.pucsp.br/noticia/artigo-mestrando-fala-sobre-aporofobia-em-sao-paulo>

Anti-homeless spikes are part of a wider phenomenon of ‘hostile architecture’. https://www.theguardian.com/artanddesign/2014/jun/13/anti-homeless-spikes-hostile-architecture?utm_medium=website&utm_source=archdaily.com.br

WERNECK, Jurema. “Racismo institucional e saúde da população negra”. Saúde e Sociedade, v. 25, p. 535-549, 2016.

APÊNDICE C

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA

A Coordenação-Geral de Promoção do Registro Civil de Nascimento (CGRCN) se insere na Diretoria de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Conforme o Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023, tem como atribuição a coordenação de ações que mobilizem nacionalmente para a efetivação do direito ao registro civil de nascimento e à documentação básica, em articulação com o sistema de justiça, demais órgãos da administração pública, Poderes Executivo e Legislativo dos demais entes federativos, bem como junto às organizações da sociedade civil e aos organismos internacionais.

Assim, no que tange à população em situação de rua, a CGRCN estabeleceu um calendário para a realização de mutirões em todas as capitais do país, a começar por São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Boa Vista/RR, Belo Horizonte/MG e Salvador/BA, que concentram o maior contingente de população em situação de rua do país.

A partir desse cenário, a CGRCN traz ao Guia INCLUA estratégias de orientação sobre como abordar a questão da documentação e, assim, potencializar esse acesso ao grupo já submetido à expressiva vulnerabilidade socioeconômica e que, mesmo com a vigência da Lei nº 13.714, de 24 de agosto de 2018, ainda enfrenta barreiras de acesso a direitos básicos ou sofre violações decorrentes da falta de documentação.

Para saber mais sobre a emissão de documentos, acesse a [cartilha Registro Civil e Documentação Básica](#)

Emissão de documentação civil básica para a população em situação de rua (pessoas com 16 anos ou mais)

O primeiro passo é identificar a demanda da pessoa em situação de rua para definir o encaminhamento mais adequado.

Na maioria dos municípios, os serviços socioassistenciais são responsáveis pela emissão de documentação civil básica para toda a população.

Informe-se se há um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou um Centro de Referência Especializado em Assistência Social

(Creas) na sua cidade. Caso existam os dois, encaminhe a pessoa em situação de rua até o Creas, preferencialmente.

Nas cidades mais populosas, existem serviços especializados no atendimento à população em situação de rua, como o CentroPop e o Serviço Especializado em Abordagem Social (Seas). Caso na sua cidade existam esses serviços, encaminhe a pessoa diretamente para o endereço de um desses serviços.

É importante que o Centro POP, junto às equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), desenhe estratégias de guarda de documentos da população em situação de rua, tendo em vista a dificuldade apresentada por esse público em conservá-los.

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

1. Documentos necessários:
 - a. Certidão de nascimento ou de casamento.
 - b. Alguns estados exigem foto impressa e outros utilizam foto digital, feita no momento da emissão
2. Custo:
 - a. A 1ª via é gratuita, garantida pela Lei nº 12.687/2012.
 - b. A partir da 2ª via, é necessário solicitar a gratuidade, geralmente oferecida às pessoas reconhecidamente pobres ou vítimas de furto/roubo do documento.

PAGAMENTO DE TAXAS

Para pessoas reconhecidamente pobres, a segunda via é gratuita (artigo 30 da Lei 6.015/1973). O estado de pobreza é atestado por meio de declaração da própria pessoa. Não é necessária a mediação de nenhum órgão para obter a declaração de hipossuficiência econômica para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos.

Se a pessoa não souber ler e escrever, o documento precisa ser assinado por duas testemunhas.

3. Onde solicitar?
 - a. Cada estado possui um órgão próprio, geralmente Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça ou similar.
 - b. A solicitação pode ser feita nos postos de atendimento, variando de estado para estado.
 - c. É importante verificar como funciona o atendimento e se há necessidade de agendamento.

CPF – Cadastro de Pessoa Física

1. Documentos necessários:
 - a. Carteira de identidade ou documento de identificação com naturalidade, filiação e data de nascimento;
 - b. Título de eleitor (para pessoas entre 18 e 70 anos).
2. Custo:
 - a. Gratuito: nos postos de atendimento da Receita Federal ou pela Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/meu-cpf>);
 - b. Pago: R\$ 5,70 em agosto/2023 nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios: R\$ 5,70.
3. Onde solicitar?
 - a. Agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Correios (mediante pagamento)
 - b. Postos de atendimento da Receita Federal (emissão gratuita).

A inscrição no CPF só é gratuita nos postos de atendimento da Receita Federal ou através da internet.

TÍTULO DE ELEITOR

O título de eleitor é um documento obrigatório a partir dos 18 anos de idade.

1. Documentos necessários:

- a. Carteira de identidade original ou Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b. Comprovante de endereço;
- c. Se a pessoa for do sexo masculino a partir dos 19 anos: Comprovante de quitação militar.

2. Custo:

- a. Gratuito

3. Onde solicitar?

- a. Cartórios eleitorais
- b. Autoatendimento Eleitoral - Título Net: Site do Tribunal Superior Eleitoral: nesse caso, vai ser preciso digitalizar os documentos para anexar na solicitação (Acesse aqui para consultas os procedimentos detalhados: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/titulo-eleitoral/autoatendimento-eleitoral/autoatendimento-eleitoral-titulo-net>)

4. Outras informações:

- a. Site do Tribunal Superior Eleitoral: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/titulo-eleitoral/>

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

1. O que é?

- a. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) é o documento que registra a vida profissional do trabalhador e garante o acesso aos direitos trabalhistas previstos em lei. A carteira de trabalho será emitida de forma prioritária no formato digital e excepcionalmente no formato físico.

2. Documentos necessários:

- a. 02 fotos 3x4, fundo branco, coloridas ou em preto e branco, iguais e recentes;
- b. Comprovante de residência
- c. CPF;
- d. Documento de identificação (Carteira de Identidade; Certificado de Reservista ou Identidade militar, Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento).

Para obter uma Carteira de Trabalho e Previdência Social digital é necessário ter uma conta autenticada na página GOV.BR

3. Custo

- a. A missão da CTPS é gratuita.

4. Onde solicitar?

- a. A solicitação da CTPS pode ser feita no site do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência, [clicando aqui](#).
- b. Para solicitar a emissão de uma CTPS Física ligue 158

4. Informações adicionais

- a. Site do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho>
- b. Vídeo: “Como acessar a Carteira de Trabalho Digital”: <https://www.youtube.com/watch?v=rFmLJ3t644w>
- c. Manual “Carteira de Trabalho Digital”: https://empregabrasil.mte.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Passo_a_Passo_CTPSDigital_APP_e_WEB.pdf

Hipossuficiência financeira

Não é necessária a mediação de nenhum órgão para obter a declaração de hipossuficiência econômica para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos.

ANEXO I

ENTREVISTA PARA CASOS DE SUB-REGISTRO E BUSCA DE SEGUNDA VIA DE CERTIDÕES INACESSÍVEIS

Entrevistador: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço atual: _____

Ponto de referência: _____

Telefones p/recado: _____

Idade: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nome do avô materno: _____

Nome da avó materna: _____

Nome do avô paterno: _____

Nome da avó paterna: _____

DADOS DO ACOMPANHANTE/RESPONSÁVEL/INSTITUIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

DADOS DO NASCIMENTO

Parto domiciliar () parto hospitalar ()

Recebeu a DNV/prontuário médico do Hospital? N() S()

Está de posse? N() S() (anexar cópia)

Nome do Hospital: _____

Cidade de nascimento: _____ UF: _____

Nome que a mãe usou na ocasião do parto: _____

Endereço da mãe na ocasião do parto: _____

DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA

Já foi registrado? Não () Não Sabe () Sim ()

Quando?(idade aproximada):

Motivo pelo qual não foi registrado (Importante descrever os detalhes):

Tem cópia da Certidão de Nascimento ou documento com os dados

Não () Sim() (anexar cópia):

Referências do local do registro:

Já tentou obter 2^a via? Não () Sim ()

Como/onde?

Já possuiu algum dos documentos abaixo relacionados?

Estando de posse anexar cópia.

() RG - Carteira de Identidade – Qual estado? _____

() CPF

() CTPS

() Título de Eleitor

() Certificado de Reservista – Qual estado? _____

DADOS FAMILIARES

Tem documentos dos pais? Não () Sim () Quais?

Já foi casado legalmente: Não () Sim () Quando:

Onde:

Nome do cônjuge ou do companheiro(a):

Tem filhos? Não () Sim ()

(relacionar mais filhos no campo BREVE RELATO)

Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):

Tem irmãos? Não () Sim () (relacionar mais irmãos no campo BREVE RELATO)

Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):
Nome:	Data de nascimento/Idade:
Foi registrado: Não () Não Sabe () Sim() Onde/Quando?	Pai/mãe (No registro):

HISTÓRIA DE VIDA

Nome de quem o criou: _____

Esteve em algum abrigo/orfanato? N() S()

Qual/periodo: _____

Já residiu em outro Estado? N() S() Qual/periodo: _____

É batizado? N() S() Onde e quando?

É alfabetizado? N() S()

Estudou em algum colégio? N() S()

Até que série?

Nome da escola:

Período: () Diurno () Noturno

Em que ano(s)ou idade aproximada:

Recebe ou já recebeu algum benefício? N() S() Qual?

BREVE RELATO

(Favor relacionar informações que possam ajudar na busca do cartório do registro ou para auxiliar nas diligências para processos de registro tardio).
